



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## **EDITAL** **CONCORRÊNCIA 01/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL 9.394/96, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLUÍDOS ASSESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## **CONCORRÊNCIA 01/2022**

**Processo Administrativo nº 207/2022**

**Edital nº 207/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL 9.394/96, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLUÍDOS ACESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

**Modalidade:** Concorrência

**Tipo:** Técnica e Preço

**Critério de Julgamento:** Menor preço global

**Data da realização:** 28/02/2022

**Local:** Prefeitura Municipal de Boituva, sito à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 – Centro – Boituva/SP.

**Entrega de Envelopes:** Os envelopes denominados **ENVELOPE Nº 01 – “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”**, **ENVELOPE Nº 02 – “PROPOSTA TÉCNICA”** e **ENVELOPE Nº 03 – “PROPOSTA COMERCIAL”**, deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Boituva, sito a Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 – Centro – Boituva/SP, até o dia 28/02/2022.

**Horário de início da sessão:** 09:05 horas

A Prefeitura Municipal de Boituva informa que se acha aberto o Processo de Licitação, a ser regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/06, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, demais legislação complementar e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:30 às 17:00 horas, à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 – Centro – Boituva/SP, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 17:00 hs, de segunda a sexta feira, em CD – ROM, a ser retirado no referido endereço, mediante



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

entrega, de mídia virgem, ou através de “licitações” junto a “home page” desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <https://www.boituva.sp.gov.br/>.

Os trabalhos de abertura dos envelopes documentação serão iniciados imediatamente após o término do prazo acima, em ato público em sala reservada à Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, com endereço na Cidade de Boituva, Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 – Centro.

## **1. ANEXOS**

- 1.1. Anexo I** – Termo de Referência;
- 1.2. Anexo II** – Avaliação técnica da proposta e materiais didáticos;
- 1.3. Anexo III** – Minuta de contrato;
- 1.4. Anexo IV** – Credenciamento;
- 1.5. Anexo V** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Orientativo);
- 1.6. Anexo VI** – Declaração do Ministério do Trabalho (Modelo Orientativo);
- 1.7. Anexo VII** – Declaração de inexistência de impedimento (Modelo Orientativo);
- 1.8. Anexo VIII** – Declaração de não participação de servidores públicos municipais na direção ou administração da empresa (Modelo Orientativo);
- 1.9. Anexo IX** – Termo de Ciência e Notificação;
- 1.10. Anexo X** – Declaração de documentos à disposição do Tribunal de Contas.

## **2. DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL 9.394/96, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLUÍDOS APOIAMENTO PEDAGÓGICO, AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**

**2.1. Prazo de Contratação:** O prazo previsto para o contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e prazo de execução em **5 (cinco) dias**, ambos contados a partir da data de assinatura.

**2.2. Os serviços serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL 9.394/96, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLUÍDOS APOIAMENTO PEDAGÓGICO, AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

2.3. O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações;

## **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

**3.1** Poderão participar desta licitação os interessados do ramo de atividade pertinente e compatível ao objeto da contratação que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

**3.2** Será vedada a participação:

**3.2.1** Sob processo de concordata ou falência, exceto quando em regime de recuperação judicial, conforme disposto no **item 5.3.5 “c”**.

**3.2.2** Que tenham algum dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico, que seja diretor ou servidor dos órgãos da Administração Municipal, direto ou indireto.

**3.2.3** Enquadradas nas disposições do artigo 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**3.2.4** Que não atendam aos requisitos previstos nesta licitação.

**3.2.5** Que estejam impedidas ou suspensas de contratar com a Prefeitura Municipal de Boituva.

**3.2.6** Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

**3.2.7** Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa licitante sob pena de caracterizar má fé presumida, respondendo assim para todos os efeitos.

**3.3** Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste edital e das condições gerais e particulares do objeto do certame, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento das obrigações decorrentes do objeto desta licitação.

**3.4** A licitante far-se-á representar por apenas uma pessoa, admitindo-se como representante o titular da empresa com poderes de gerência ou pessoa habilitada. A instituição de representante será realizada no ato da entrega dos envelopes, ocasião em que o representante apresentará documento oficial que comprove sua identidade.

**3.4.1** Quando o representante for o titular da empresa com poderes de gerência, deverá apresentar cópia autenticada ou original do documento que comprove tal condição.

**3.4.2** Quando a licitante se fizer representar nesta licitação por pessoa habilitada, deverá entregar para a Comissão de Licitação, no ato da abertura dos envelopes, documento original ou cópia autenticada da procuração particular acompanhada do instrumento constitutivo da empresa ou documento equivalente, ou procuração pública.

**3.5** A não apresentação ou incorreção dos documentos mencionados nos subitens 3.4.1 e

3.4.2 não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa.



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

**3.6** As licitantes deverão apresentar os 03 (três) envelopes fechados, distintos e invioláveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

## **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Boituva “Razão Social da Licitante”**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 – PROCESSO N.º 207/2022**

## **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA**

**Prefeitura Municipal de Boituva “Razão Social da Licitante”**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 – PROCESSO N.º 207/2022**

## **ENVELOPE Nº 03 – PROPOSTA COMERCIAL**

**Prefeitura Municipal de Boituva “Razão Social da Licitante”**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 – PROCESSO N.º 207/2022**

**3.7** A licitação será realizada em três fases assim identificadas:

- 1ª fase – Habilitação – Envelope nº 01
- 2ª fase – Proposta Técnica – Envelope nº 02
- 3ª fase – Proposta Comercial – Envelope nº 03

**3.8** Nos termos do art. 31, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a licitante interessada em participar do presente certame deverá prestar garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput § 1º, do art. 56 da mesma Lei, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, ou seja, **R\$ 39.809,00 (trinta e nove mil, oitocentos e nove reais)**, cujo comprovante deverá ser entregue junto com os documentos de habilitação. (envelope nº. 01 – documentos).

**3.9** A garantia deverá ser protocolada ou recolhida na Prefeitura Municipal de Boituva, Setor de Licitações/Protocolos, sito à Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01, como condição imprescindível de participação neste certame licitatório, até o último dia útil anterior a abertura do certame.

**3.10** O valor depositado como garantia de participação será devolvido às licitantes ao final do processo licitatório, após sua homologação, sendo que em relação à licitante vencedora, a garantia de participação poderá ser utilizada como complemento à garantia de execução do contrato.



# PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## 4. CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

**4.1** Os documentos constantes do Envelope n.º 01, com seus prazos de validade em vigor, poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada.

**4.1.1** A Comissão de Licitação poderá realizar a autenticação de documentos na sessão, desde que apresentada a via original junto da cópia, para conferência.

**4.2** Quando não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias imediatamente anteriores àquela data.

**4.3** Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

**4.4** Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**4.5** Se os documentos para habilitação estiverem incompletos, fica assegurado aos participantes, apresentarem documentação atualizada e regularizada na própria sessão. A critério da Comissão, o participante poderá obter o documento valendo-se de meio eletrônico cedido pela própria Administração. No entanto, a Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações no momento da verificação. Ocorrendo esta indisponibilidade e, não sendo apresentados os documentos solicitados no presente edital, a licitante será inabilitada.

**4.6** A Comissão Permanente de Licitações poderá diligenciar efetuando consulta direta na Internet nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

**4.7** No caso da empresa se enquadrar nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá preencher e encartar ao **credenciamento** a declaração constante no **Anexo V**.

## 5. ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

5.1. No local, hora e dia designado no preâmbulo deste edital, na presença dos licitantes ou de seus representantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitações iniciará os trabalhos, examinando os envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo, em seguida, à abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO.

5.2. Os documentos contidos nos Envelopes n.º 01 – Documentos de habilitação serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, bem como, pelos proponentes ou seus representantes credenciados.

5.3. Qualquer manifestação (sobre os trabalhos) deverá ser feita durante a fase de abertura do Envelope n.º 01 – Documentação, através de pessoas devidamente credenciadas pela empresa proponente, sendo inserida em ata, a pedido das partes, toda e qualquer observação ou declaração pertinente, a qual será assinada pelos membros da Comissão e licitantes ou seus credenciados.



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

5.4. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa Oficial do Estado, para o conhecimento de todos os participantes.

5.5. Os envelopes PROPOSTA, das proponentes inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, após a publicação do resultado na Imprensa Oficial do Estado, e, decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se for o caso, este.

## **5.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

### **5.1.1.a Registro Comercial, no caso de empresa individual;**

**1.a** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais;

**1.b** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

**1.c** Decreto de Autorização, em se tratando de empresa de sociedade estrangeira em funcionamento no País e, ato de autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**1.d** Certificado de MEI, no caso de Microempreendedor Individual.

## **5.1.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**2.a Prova de Inscrição da Empresa** no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com demonstração de que a empresa se encontra ativa (juntar comprovante de consulta via Internet, onde conste que a empresa se encontra ativa);

**2.b Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

**2.c** Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e a Contribuições sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

**2.d** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, relativa ao ICMS, que guardem relação com o objeto licitado, expedida(s) pela Secretaria do Estado da Fazenda do domicílio ou sede da licitante ou Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02, de 09/05/2013;

**2.e** Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos mobiliários emitido pelo órgão do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei **da empresa responsável pela execução do contrato**;

**2.f Certificado de Regularidade do FGTS**, dentro do prazo de validade;



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

**2.g Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Lei do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, emitida por meio eletrônico pelo Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

**2.g.1** A prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho** será atualizada pela Comissão de Licitações no momento de apresentação dos documentos de habilitação.

**5.1.2.1.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 155/2016).

**5.1.2.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação (Artigo 43, § 1º da Lei complementar nº 123/2006, alterada pelas Leis Complementar nº 147/2014 e 155/2016).

**5.1.2.3.** Em não havendo regularização da documentação, no prazo previsto no subitem **5.1.2.2.** do presente edital, implicará decadência do direito à contratação, **sem prejuízo das sanções previstas neste edital**, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação (Artigo 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006).

## **5.1.3 DECLARAÇÕES**

**3.a** Declaração da Licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que diz respeito ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – **Anexo VI**.

**3.b** Declaração da Licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, assegurado a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração – **Anexo VII**.

**3.c** Declaração da não participação de servidores públicos municipais na direção ou administração da empresa, bem como, da não detenção de seu controle majoritário – **Anexo VIII**.

## **5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**4.a** Atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou ou presta serviços compatíveis aos do objeto desta licitação, incluindo o fornecimento de material didático a alunos e professores, incluso suporte e assessoria pedagógica aos professores e gestores, em conformidade com a Súmula 24 do TCE.

**a) 1.** Os atestados deverão estar necessariamente em nome da licitante e indicar quantidades suficientes para que, individualmente ou em conjunto com outros atestados, representem no mínimo 50%



# PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

(cinquenta por cento) da quantidade de alunos prevista neste edital.

## **5.1.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**5.a** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente assinado pelo contador responsável ou por profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, comprovado através de publicação ou cópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, estando devidamente registrados em seus órgãos de competência, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

**a.1)** As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura.

**5.b** A licitante deverá possuir, para fins de análise das condições financeiras, os seguintes índices:

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,00$$

$$\text{IEG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{0,50 ATIVO TOTAL}} \leq$$

Sendo:

ILC = índice de liquidez corrente ILG

= índice de liquidez geral

IEG = índice de endividamento geral

**b.1)** Será inabilitada a empresa que não atender aos limites estabelecidos no subitem anterior.

**5.b** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou liquidação judicial pelo distribuidor da sede ou filial da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência **não superior a 90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes.

**c.1)** Nos casos de empresas que se encontram em recuperação judicial será admitida a apresentação de Certidão Positiva de Recuperação Judicial, devendo ainda apresentar o Plano de Recuperação vigente.

**5.1.6** Dos procedimentos da 1ª fase – Habilitação – Envelope nº 01:

**5.3.6.1** A Comissão de Licitação, após o recebimento dos envelopes, na presença dos proponentes interessados, efetuará a abertura dos Envelopes 01, rubricando-os em todas as suas folhas e



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

facultando os proponentes presentes o mesmo procedimento.

**5.3.6.2** A Comissão de Licitação examinará a documentação apresentada e deliberará sobre a habilitação ou inabilitação dos participantes.

**5.3.6.3** No caso de decisão sobre habilitação ou inabilitação dos proponentes, na mesma sessão, desde que ocorra a desistência da interposição de recurso pela unanimidade dos mesmos, poderá a Comissão de Licitação proceder a abertura do segundo envelope.

**5.3.6.4** Não ocorrendo a desistência do direito de recurso sobre as habilitações ou inabilitações, a Comissão de Licitação marcará uma nova data, hora e local, para a abertura dos envelopes 02 e 03 que se dará, obrigatoriamente, depois de decorrido o prazo para apresentação de recursos ou o julgamento dos mesmos, consoante estabelece o art. 109 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**5.3.6.5** Os envelopes 02 e 03 serão devolvidos inviolados, após a desistência unânime da interposição dos recursos ou julgamento dos recursos interpostos, dos proponentes inabilitados na primeira fase.

**5.3.6.6** Decorrida a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitações.

**5.3.6.7** Será lavrada ata circunstanciada logo após a abertura do envelope habilitação, que será assinada pelos representantes presentes das empresas e pelos membros da Comissão de Licitação.

## **6. ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA**

**6.1** O Envelope nº 02 – “PROPOSTA TÉCNICA” deverá ser apresentado simultaneamente com os documentos de habilitação, devidamente fechado.

**6.2** A proposta técnica será apresentada de forma clara, detalhada e estar de acordo com as exigências constantes do Anexo I – Termo de Referência.

**6.3** Para análise da Comissão Técnica, as empresas licitantes deverão:

**6.3.1** Apresentar um exemplar dos seus materiais de alunos e professores, de todos os segmentos, áreas de conhecimento e períodos de atendimento (bimestral ou semestral).

**6.3.2** Apresentar de maneira detalhada e minuciosamente seus serviços correspondentes à assessoria pedagógica, formação continuada de professores, gestores e profissionais da educação, Educação Inclusiva.

**6.3.3** Apresentar um exemplar de cada Avaliação/Simulado mencionados acima de cada ano e em cada tempo, bem como o link de acesso à Plataforma de devolutiva dos resultados.

**6.3.4** Apresentar de forma detalhada e minuciosamente os seus serviços correspondentes ao Portal Educacional, disponibilizando links de acesso dos ambientes digitais.

**6.3.5** A desconformidade e incompatibilidade da amostra com os requisitos e especificações exigidas no Anexo I, implicará na desclassificação da proposta e que a não apresentação será reputada desistência, com as consequências estabelecidas em lei.

**6.3.6** Deverá identificar como conteúdo integrante do Envelope 02 – “Proposta Técnica”, a fim de que a comissão técnica de licitação possa efetuar a análise do material didático, atendendo ao critério de



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

pontuação por meio de comparação com as especificações técnicas exigidas no Anexo I.

**6.4** Dos procedimentos da 2ª fase – Proposta Técnica – Envelope nº 02:

**6.4.1** A proposta técnica será analisada pela Comissão Técnica Especial, designada especificamente para este fim, a qual considerará na sua análise a capacidade técnica profissional da licitante, bem como os elementos indicados e pontuados de acordo com o descrito neste edital.

**6.4.2** A Comissão Técnica terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para divulgar o resultado da proposta técnica que será comunicado às licitantes via e-mail e mediante publicação na Imprensa Oficial do Estado - DOE.

**6.4.3** A proposta técnica se restringirá a prova de capacidade técnica e profissional da licitante por meio da análise do material didático fornecido, das atividades de assessoria e orientação pedagógica que integram o Sistema Pedagógico de Ensino, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência.

**6.4.4** Para efeito de classificação das propostas técnicas será utilizado o **Anexo II** do presente edital.

**6.4.5** Serão desclassificadas as propostas técnicas que tenha emendas, borrões ou rasuras; impuser condições não previstas neste edital; ou que contenham ressalva em relação as condições impostas neste edital.

**6.4.6** Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes, e abertas as propostas técnicas, não cabe desclassificação por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento, nos termos do §5º do art. 43 da Lei 8.666/93.

## **7. ENVELOPE Nº 03 - PROPOSTA COMERCIAL**

**7.1** O Envelope nº 03 – “PROPOSTA COMERCIAL” deverá ser apresentada simultaneamente com os envelopes lacrados “habilitação” e “proposta técnica”, em única via datada e assinada pelo representante legal do licitante ou procurador; estando consignada a razão social da empresa, CNPJ, endereço, telefone e e-mail.

**7.2** A apresentação de proposta comercial implica na aceitação de todas as condições do edital e seus anexos, devendo a mesma ter validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**7.3** A licitante deverá apresentar a proposta de **VALOR GLOBAL**, sendo que no valor proposto deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, entre outros; requeridos para execução dos serviços de acordo com o Edital e seus anexos, constituindo, assim, a única remuneração pelo serviço contratado.

**7.3.1** O valor deverá ser ofertado e expresso em moeda corrente nacional, admitidas até 02 (duas) casas decimais.

**7.4** Não considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

licitantes.

**7.5** Conter DECLARAÇÃO impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

**7.6** Conter DECLARAÇÃO impressa na proposta de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas neste edital e seus anexos.

**7.7** Fica facultado a indicação de banco, agência e número de conta corrente para depósito bancário do pagamento, caso seja a vencedora;

**7.7.1** A não indicação dos dados bancários não desclassificará a licitante.

**7.8** Dos procedimentos da 3ª fase – Proposta Comercial – Envelope nº 03:

**7.8.1** O Julgamento da proposta comercial será efetuado calculando-se o Índice de Preços de cada licitante, da seguinte forma:

**7.8.1.1** A Comissão de Licitação analisará as propostas comerciais dos licitantes que tiverem suas "Propostas Técnicas" classificadas em conformidade com o Edital. Como resultado deste julgamento será atribuído um índice de preços.

**7.8.1.2** Serão desclassificadas as empresas que apresentarem propostas:

**2.a** com valor global superior ao preço estimado realizado por esta administração, ou manifestamente inexequíveis, nos termos do artigo 48, incisos I e II, § 1º, alíneas “a” e “b” da Lei nº 8.666/93 e alterações.

## **8. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**8.1** A licitação será processada e julgada com a observância do seguinte procedimento:

**8.1.1** Ato de credenciamento, com recebimento dos respectivos documentos;

**8.1.2** Apresentação de documentos originais, para conferência e autenticação das cópias, por servidor da unidade que realiza a licitação, quando for o caso;

**8.1.3** Entrega dos envelopes nº 01, nº 02 e nº 03;

**8.1.4** A abertura dos envelopes “Habilitação”, “Proposta Técnica” e “Proposta de Preços” será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos proponentes presentes e pelos membros da Comissão de Licitação, devendo quaisquer reclamações, ressalvas ou observações, serem feitas na mesma sessão pelos representantes legais dos licitantes.

**8.1.5** Após a rubrica de todos os representantes presentes nos três envelopes de cada empresa, constatando que os mesmos estão fechados, a Comissão abrirá, **em primeiro lugar**, os envelopes relativos à documentação de habilitação. Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento. Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfizer as exigências deste ato convocatório. Da decisão de habilitação ou inabilitação caberá recurso, suspendendo-se o certame até o seu julgamento.



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

**8.1.6** No caso das microempresas e empresas de pequeno porte proceder-se-á conforme Lei 123/06 alterada pela Lei 147/2014, dando sequência na abertura dos envelopes mesmo que estas apresentem alguma irregularidade na documentação de regularidade fiscal.

**8.1.7** Encerrada a fase de habilitação pelo julgamento definitivo dos recursos ou pela renúncia das licitantes do direito de recorrer, a Comissão devolverá fechados, os envelopes das propostas (técnica e preço) às licitantes inabilitadas, cujos representantes poderão permanecer como assistentes, sem o direito de postular ou de recorrer nas fases subsequentes, procedendo à abertura dos envelopes "Propostas Técnicas" das licitantes habilitadas, assim como as amostras apresentadas por cada licitante.

**8.1.8** Os membros da Comissão e os representantes das licitantes presentes procederão à rubrica dos documentos relativos a "Proposta Técnica" das licitantes habilitadas.

**8.1.9** Após lavrada a ata, a sessão será suspensa para a análise da "Proposta Técnica" e das "Amostras" de cada licitante, que será realizada pela Comissão Técnica Especial criada exclusivamente para este fim. Após análise técnica, o resultado será divulgado no DOE.

**8.1.10** Os membros da Comissão Técnica Especial analisarão individualmente cada amostra e descritivos e indicarão a pontuação de acordo com os elementos contidos neste Edital e em seus Anexos.

**8.1.11** Após a divulgação dos resultados das "Propostas Técnicas", se todos os licitantes manifestarem, expressamente, desistência em interpor recursos ou depois de transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, a Comissão de Licitação devolverá os envelopes "Proposta de Preços", devidamente fechados, aos licitantes que não tiverem suas propostas técnicas classificadas e procederá a abertura dos envelopes "Proposta de Preços" dos licitantes remanescentes.

**8.1.12** Na fase seguinte, a Comissão abrirá os envelopes de proposta de preço das licitantes classificadas na proposta técnica, procedendo ao respectivo julgamento de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste ato convocatório e em seus anexos.

**8.1.13** O resultado da licitação será divulgado mediante publicação na Imprensa Oficial do Município, ou, se presentes os representantes das licitantes, no ato em que foi adotada a decisão, poderá ser feita comunicação direta aos interessados e lavrada a respectiva ata.

**8.1.14** Divulgado o resultado da licitação, se todos os licitantes manifestarem expressamente, desistência em interpor recursos ou, depois de transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, será encaminhado o processo para homologação da autoridade superior e adjudicação do objeto desta licitação.

**8.1.15** Se todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as Propostas Técnicas forem desclassificadas, ou ainda, todas as Propostas de Preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar prazo para apresentação de nova documentação ou de novas propostas que atendam às exigências estabelecidas neste Edital, na forma do § 3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93.

**8.1.16** Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e aceito pela Comissão de Licitação.

**8.1.17** Se por qualquer motivo a abertura dos envelopes não puder ser feita em uma única sessão, os envelopes não abertos, já rubricados no fecho pelos licitantes e membros da Comissão de Licitação, ficarão em poder do Presidente da Comissão de Licitação até a data e horário oportunamente marcado para outra



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

sessão, a ser previamente divulgado entre os licitantes.

## **9. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS**

**9.1 Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar as disposições deste edital.**

**9.2** As impugnações devem ser protocoladas, por escrito, dirigidas ao subscritor deste Edital, até o prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data de entrega dos envelopes, nos termos do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, protocolada junto a Prefeitura Municipal de Boituva, endereçada ao **Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Boituva**, diariamente das 08:30 às 17:00 horas, horário de atendimento da Prefeitura.

**9.2.1** A impugnação deverá ser acompanhada, necessariamente, da seguinte documentação:

### **9.2.1.1 Pessoa Jurídica:**

**a)** Cópia do ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor e última alteração (no caso de sociedades comerciais), cópia do registro comercial (no caso de empresa individual) e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores;

**b)** Carteira de Identidade do proprietário ou procurador (cópia);

**b.1)** Se procurador, procuração particular com firma reconhecida ou pública (cópia);

### **9.2.1.2. Pessoa Física:**

**a)** Cópia da Carteira de Identidade do interessado;

**9.3.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

**9.4.** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação das condições nele estabelecidas por parte das interessadas.

## **10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**10.1.** No julgamento serão adotados os seguintes procedimentos:

**10.1.2.** Serão habilitadas a participar da segunda fase, abertura do Envelope 2 – “Proposta Técnica”, as licitantes que apresentarem os documentos de HABILITAÇÃO com os requisitos exigidos pelo Edital.

**10.1.3.** A Comissão julgará as Propostas das empresas habilitadas de acordo com o tipo de Licitação estabelecida neste Edital, qual seja: TÉCNICA E PREÇO.

**10.1.4.** Para efeito de classificação das propostas técnicas será utilizado a TABELA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA (Anexo II) e de conformidade com a seguinte metodologia:



# PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## 10.1.4.1. Avaliação Quesito “Técnica”

**1.a** Apurada a pontuação geral da licitante no quesito técnica, ser-lhe-á atribuído um índice de avaliação, o qual será obtido a partir da análise comparativa das pontuações obtidas por todas as Instituições participantes, obedecendo-se aos seguintes parâmetros:

$A = B \div C$ , sendo: A = Índice da Instituição no quesito “técnica”. B = pontuação geral da licitante no quesito “técnica”.

C = maior pontuação obtida pelas licitantes no quesito “técnica”.

**1.b** Apurado o índice da “proposta técnica” da Instituição, será considerado o peso atribuído à “técnica”, obedecendo-se aos seguintes parâmetros:

$D = A \times 7$ , sendo: D = avaliação da licitante no quesito “técnica”. A = Índice da Licitante no quesito “técnica”.

7 = peso atribuído ao quesito “técnica”.

## 10.1.4.2. Avaliação Quesito “Preço”

**1.c** Ao custo da “proposta financeira” será atribuído um índice de avaliação, o qual será obtido a partir da análise comparativa do custo das propostas financeiras apresentadas por todas as participantes, obedecendo-se aos seguintes parâmetros:

$E = F \div G$ , sendo:

E = índice da licitante no quesito “preço”.

F = valor apresentado pela Licitante na Proposta Comercial.

G = menor valor apresentado pelas licitantes em suas Propostas Comerciais.

**1.d** Apurado o índice da licitante no quesito “preço”, será considerado o peso atribuído ao “preço”, obedecendo-se aos seguintes parâmetros:

$H = 3 \div E$ , sendo: H = avaliação da licitante no quesito “preço”. E = índice da licitante no quesito “preço”.

3 = peso atribuído ao quesito “preço”

## 10.1.4.3. Avaliação Final

**1.e** “avaliação final” da licitante será obtida a partir de suas avaliações nos quesitos “técnica” e “preço”, obedecendo-se aos seguintes parâmetros:

$I = D + H$ , sendo: I = “avaliação final” da licitante na licitação. D = avaliação da licitante no quesito “técnica”.

H = avaliação da licitante no quesito “preço”.



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

**1.f** A classificação final da licitante se dará pela análise comparativa das “avaliações finais” das Instituições participantes. Será considerada selecionada a Instituição que obtiver a maior pontuação na “avaliação final” da licitação.

**1.g** Para efeito dos cálculos acima, serão consideradas 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

10.1.4.3. Caso haja empate de I = “avaliação final”, entre duas ou mais licitantes, serão utilizados para fins de desempate, os seguintes critérios:

1º) o disposto no Art. 3º, § 2º da Lei nº 8.666/93;

2º) sorteio, em ato público, para a qual todas as licitantes serão convocadas.

10.1.4.4. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como não atenderem aos critérios de exequibilidades estabelecidos no Art. 48 da Lei nº 8.666/93 e as propostas técnicas que obtiverem pontuação técnica inferior a 3.500 pontos (70% do Total de Pontos Possíveis: 5.000 pontos).

## **11. FORMA DE PAGAMENTO E ENTREGA DO MATERIAL**

**11.1.** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor estabelecido na proposta e de acordo com a quantidade de material efetivamente entregue, em até 30 dias da emissão da Nota Fiscal de Venda de cada remessa de material solicitada pela Secretaria de Educação de Boituva.

**11.2.** O pagamento somente será efetuado contra a apresentação do documento fiscal hábil emitido pela empresa e aprovado pela CONTRATANTE.

**11.3** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento.

**11.4** O pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA através de depósito bancário em conta a ser informada pela mesma, consoante às cláusulas, termos e condições previstas na licitação e pactuadas em contrato.

## **12. DO CONTRATO**

**12.1** Homologada a adjudicação do objeto da licitação, a empresa vencedora será convocada para, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, assinar o contrato ou outro instrumento que o substitua na forma da Lei, o Termo de Ciência e de Notificação e Termo de Responsabilidade do Gestor.

**12.2** O contrato terá vigência por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

nº 8.666/93, e prazo de execução em **5 (cinco) dias**, ambos contados a partir da data de assinatura.

**12.3** Caso haja prorrogação do ajuste, o valor contratado poderá ser reajustado a cada período de 12 (doze) meses ou período que vier a ser determinado pelo Governo Federal, após solicitação por regime escrito da CONTRATADA, observando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) da data base acumulado.

## **13. ADJUDICAÇÃO SUCESSIVA**

**13.1.** É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não atender à convocação nos termos supra referidos, dentro do prazo e condições estabelecidos, invocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções aplicáveis a espécie.

## **14. DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS**

14.1 A despesa, estimada no montante de **R\$ 3.980.900,20 (três milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos reais e vinte centavos)**, onerará os recursos orçamentários e financeiros, consignadas no orçamento vigente.

14.2 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal e aprovado pela CONTRATANTE.

14.3 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.

14.4 Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.

14.5 Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

14.6 No caso do órgão licitador atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente "*pro rata dies*", pelo índice legal, IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), conforme legislação pertinente, em vigor na data do efetivo pagamento.

14.6.1 Nos atrasos inferiores a 30 (trinta) dias não incidirão juros de mora.

14.7 O Poder Público fará a retenção previdenciária sobre os pagamentos devidos, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº. 8.212/91 e art. 149 da IN DC/INSS nº 100 de 18/12/2003 e demais normas aplicáveis.

## **15. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

15.1 O objeto será recebido de acordo com o Anexo I – Termo de Referência.

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL 9.394/96, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS ACESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

15.2 Os serviços serão recebidos conforme a seguir:

**1.a Provisoriamente:** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até **5 (cinco) dias** da comunicação escrita do contratado;

**1.b Definitivamente:** por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

15.3 Na hipótese de o serviço apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

15.4 A prestação dos serviços será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

## **16. PENALIDADES**

16.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/97, às seguintes penalidades específicas:

**1.a** Advertência;

**1.b** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total pela inexecução do contrato;

**1.c** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até **02 (dois) anos**;

**1.d** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

16.2 As penalidades a que se refere o subitem anterior não impedem que a **PREFEITURA** rescinda unilateralmente o instrumento contratual e aplique outras sanções previstas na legislação vigente.

16.3 As multas serão descontadas dos pagamentos ou Garantia de Execução do Contrato, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

16.4 O não cumprimento total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das sanções previstas no Edital e no Contrato, na forma do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

## **17. DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato.



# PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

17.2 Eventuais divergências nas especificações e/ou anexos aqui contidos deverão ser resolvidos pela PREFEITURA, a seu inteiro critério.

17.3 A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar das licitantes, em todas as fases da licitação, quaisquer esclarecimentos, informações ou dados adicionais, se entender que são necessários para o seu julgamento, sendo que os esclarecimentos não poderão implicar modificação das condições de habilitação e/ou do preço ofertado.

17.4 O não comparecimento do representante da licitante ao ato de abertura das propostas ou falta de sua assinatura nas respectivas atas, implicará, na aceitação das decisões da Comissão Julgadora.

17.5 Não será permitida a subcontratação parcial ou total dos serviços.

17.6 A Comissão reserva-se o direito de promover qualquer diligência que entenda conveniente, nos termos do § 3º, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

17.7 A empresa que vier a ser contratada, não poderá subempreitar ao todo os serviços objetivados nesta licitação, sob pena de rescisão do respectivo instrumento contratual, além da aplicação das penalidades previstas no **subitem “13”** deste Edital.

17.8 As licitantes devem ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital e seus anexos, bem como de todas as condições gerais e peculiares do local onde serão executados os serviços objetivados, não podendo invocar, posteriormente, nenhum impedimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo ao perfeito cumprimento do instrumento contratual que vier a ser celebrado entre as partes.

17.9 A licitante vencedora prestará Garantia de Execução, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, numa das seguintes modalidades: seguro garantia, fiança bancária, caução em dinheiro;

17.10 A participação nesta licitação implica aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital e seus Anexos e instruções, bem como observância dos regulamentos administrativos e normas legais, gerais ou especiais aplicáveis à espécie.

17.11 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, dentro dos limites da Lei, nos termos do artigo 65, §§ 1º e 2º, ressalvado quanto as supressões o que dispõe o § 2º, inciso II, do mesmo artigo. Quanto às alterações contratuais, estas obedecerão ao que dispõe o inciso I, do mesmo artigo.

17.11.1 Toda alteração contratual deverá ser aprovada previamente pela autoridade competente e formalizada por meio de termo de aditamento, observada a legislação pertinente.

17.12 A responsabilidade da contratada é integral para os serviços que vierem a ser executados em razão desta concorrência, nos termos do Código Civil Brasileiro, sendo que, a presença da fiscalização da Prefeitura Municipal não isentará a responsabilidade da contratada.

17.13 Todo e qualquer serviço mencionado nos documentos que integram o presente Edital e seus Anexos será executado sob a responsabilidade direta da Contratada.



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## **18. FORO**

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Boituva, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação desta Concorrência ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

E, para que chegue ao conhecimento de todas as empresas interessadas, é expedido o presente edital, que é afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

**Boituva, 11 de janeiro de 2022**

Vilma Moraes de Arruda Soares  
**Secretária Municipal de Educação**



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO**

<b>Lote 1 - LOTE I</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Vl. Unitário</b>	<b>Vl. Total</b>
1	361,0000	UN	SISTEMA DE ENSINO INTERDISPLINAR - COM MATERIAL DE APOIO PARA PROFESSORES - MATERNAL II (3 ANOS)	R\$316,00	R\$57.038,00
2	738,0000	UN	SISTEMA DE ENSINO INTERDISPLINAR - COM MATERIAL DE APOIO PARA PROFESSORES – EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS)	R\$316,00	R\$116.604,00
3	623,0000	UN	SISTEMA DE ENSINO INTERDISPLINAR - COM MATERIAL DE APOIO PARA PROFESSORES – EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS)	R\$316,00	R\$98.434,00
4	851,0000	UN	SISTEMA DE ENSINO INTERDISPLINAR - COM MATERIAL DE APOIO PARA PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL (1º ANO)	R\$434,67	R\$184.950,67
5	791,0000	UN	SISTEMA DE ENSINO INTERDISPLINAR - COM MATERIAL DE APOIO PARA PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL (2º ANO)	R\$434,67	R\$171.910,67
6	847,0000	UN	SISTEMA DE ENSINO INTERDISPLINAR - COM MATERIAL DE APOIO PARA PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL (3º ANO)	R\$434,67	R\$184.081,33
7	944,0000	UN	SISTEMA DE ENSINO INTERDISPLINAR - COM MATERIAL DE APOIO PARA PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL (5º ANO)	R\$434,67	R\$205.162,67
8	798,0000	UN	SISTEMA DE ENSINO INTERDISPLINAR - COM MATERIAL DE APOIO PARA PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL (6º ANO)	R\$482,33	R\$192.451,00
9	836,0000	UN	SISTEMA DE ENSINO INTERDISPLINAR - COM MATERIAL DE APOIO PARA PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL (7º ANO)	R\$482,33	R\$201.615,33
10	762,0000	UN	SISTEMA DE ENSINO INTERDISPLINAR - COM MATERIAL	R\$482,33	R\$183.769,00

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL 9.394/96, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS ACESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

			DE APOIO PARA PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL (8º ANO)		
11	691,0000	UN	SISTEMA DE ENSINO INTERDISCIPLINAR - COM MATERIAL DE APOIO PARA PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL (9º ANO)	R\$482,33	R\$166.646,17
12	814,0000	UN	SISTEMA DE ENSINO INTERDISCIPLINAR - COM MATERIAL DE APOIO PARA PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL (4º ANO)	R\$434,67	R\$176.909,33
13	322,0000	UN	SISTEMA DE ENSINO INTERDISCIPLINAR - COM MATERIAL DE APOIO PARA PROFESSORES - MATERNAL II (2 ANOS)	R\$316,00	R\$50.876,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE - 1: R\$3.980.900,20 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA MIL E NOVECENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS)</b>					

## **PROJETO BÁSICO – DESCRITIVO DO OBJETO**

### **Especificações Técnicas**

#### **OBJETO A SER ADQUIRIDO**

Aquisição de sistema de ensino composto por material didático e serviços educacionais de natureza continuada para alunos e professores da Educação Infantil (2 a 5 anos) e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano). O sistema deve apresentar livros impressos multidisciplinares com os conteúdos a serem desenvolvidos, regulamentados pela Lei Federal 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Dentre os serviços devem estar incluídos assessoria pedagógica, avaliação ensino aprendizagem e portal educacional, de acordo com as especificações descritas a seguir.

#### **BASE LEGAL PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME**

A legislação básica a ser definida como fundamentação para a realização do procedimento licitatório é a Lei Federal no. 8.666/93, alterada pela Lei Federal no. 8.883/94 e Lei Complementar nº 123/2006.

Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluirá o do vencimento, e considerará apenas os dias de expediente do órgão licitante, nos termos do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no órgão ou na entidade promotora da licitação.

Os atos convocatórios deverão ser publicados de forma resumida (extrato), contendo a indicação do local onde os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

as informações sobre a licitação.

## **FUNDAMENTOS**

Mediante uma perspectiva de interação entre o indivíduo e o meio em que ele vive, na qual o conhecimento é construído durante toda a sua vida e, também, uma perspectiva que garanta o protagonismo do aluno, o processo de formação humana não deve ser algo desvinculado dos acontecimentos que permeiam a sociedade. O ato de educar deve, necessariamente, promover a educação integral do indivíduo, contribuindo para que se desenvolvam seres humanos críticos, autônomos, emocionalmente preparados para transformar pensamento consciente em ação e capazes de lidar com as demandas e exigências desta mesma sociedade.

A instituição educativa deve oportunizar espaços de aprendizagem onde o conteúdo seja trabalhado de maneira viva, interativa, dinâmica, sendo possível dimensioná-lo sobre diferentes perspectivas. Os educandos nesses espaços têm condições de olhar a realidade com o intuito de compreendê-la, desenvolvendo o senso de percepção sobre os fatos, a prática do questionamento e da dúvida, e o desejo de saber mais e melhor, condições necessárias no processo de aprimoramento da competência crítica.

Em outras palavras, colocar à disposição do aprendiz o conhecimento mais elaborado, de forma sistematizada, contribuirá significativamente para o desenvolvimento da imaginação, da capacidade de planejamento, da percepção, da memória e das habilidades mentais, emocionais e sociais, que se sofisticam na medida em que são impostas novas maneiras de pensar e novos desafios no processo de construção do conhecimento.

Diante deste cenário, a adoção de um Sistema de Ensino para a Rede Escolar Municipal de **Boituva (SP)** surge como opção segura de linha de trabalho, pois empregado pelas suas escolas, em conjunto com a utilização de outros materiais, propicia uma padronização metodológica capaz de contribuir para o alcance dos objetivos da Instituição.

Uma rede escolar, com a aquisição de um Sistema de Ensino, pode avançar mais rapidamente na qualidade da educação oferecida e nos resultados obtidos, com menor dispêndio de energia, em razão do ganho em organicidade, harmonia e sinergia que ele propicia. A organicidade assegura a existência de parâmetros comuns que estabelecem as condições necessárias do sistema, isto é, o que não pode deixar de ser feito e como deve ser feito.

A equipe de educadores da Secretaria Municipal de Educação busca um sistema de ensino que melhor se adeque aos objetivos dispostos em sua Política Pública para a Educação. Diante disso, chegamos à conclusão de que o sistema pedagógico mais adequado para esta comunidade deverá contemplar elementos que facilitem a aprendizagem, tais como: material didático funcional e eficaz, consultoria pedagógica presencial, avaliação ensino aprendizagem para acompanhar os resultados educacionais do município e portal educacional.

Esse conjunto de elementos educacionais integrantes do sistema de ensino, deverá, de maneira articulada, acompanhar as mudanças educacionais, incentivando a comunidade educativa, subsidiando-a com planos de estudos consistentes e qualificados para o alcance do



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

aperfeiçoamento da mediação pedagógica, e, conseqüentemente, de melhores resultados da aprendizagem do aluno. Os materiais também deverão estar fundamentados nos documentos legais exigidos pelo MEC, tais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN – 9394/96), as Diretrizes Curriculares Nacionais os Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil e, em especial, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os materiais didáticos devem privilegiar a articulação entre os conteúdos organizados por campos de experiências.

Diante do exposto acima, reafirma-se o desejo da equipe pedagógica da rede municipal de ensino, no sentido de que nossa comunidade escolar forme parceria com um sistema de ensino que forneça para alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, ferramentas pedagógicas inovadoras, com as características descritas anteriormente. Isso tudo para que esses alunos e professores possam usufruir de instrumentos que farão a diferença no aprendizado dos alunos e na formação dos professores.

## **QUANTIDADES DE ALUNOS E PROFESSORES**

Estão previstas para o ano letivo de 2022, as seguintes quantidades de alunos e professores:

<b>Segmento – Ano</b>	<b>Nº de Alunos</b>	<b>Nº de Professores</b>
Educação Infantil – 2 anos	322	22
Educação Infantil – 3 anos	361	16
Educação Infantil – 4 anos	738	27
Educação Infantil – 5 anos	623	24
1º ano Ensino Fundamental	851	40
2º ano Ensino Fundamental	791	34
3º ano Ensino Fundamental	847	33
4º ano Ensino Fundamental	814	32
5º ano Ensino Fundamental	944	37
6º ano Ensino Fundamental	798	81
7º ano Ensino Fundamental	836	99
8º ano Ensino Fundamental	762	74
9º ano Ensino Fundamental	691	63

## **AMOSTRAS DO MATERIAL E PROPOSTA TÉCNICA A SER ENTREGUE**

**A Proposta Técnica da empresa licitante a ser entregue para avaliação a ser feita pela Comissão de Avaliação Técnica deve ser composta por:**

✓ **Materiais Didáticos impressos e em versão digital para os alunos da Educação Infantil**

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL 9.394/96, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS ACESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

e Ensino Fundamental, que devem atender, no mínimo, as especificações descritas neste anexo. A versão digital deverá ser disponibilizada através do fornecimento de login e senha de acesso ao ambiente onde está localizada.

✓ Materiais Didáticos e Manuais impressos e em versão digital para os professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental, que devem atender, no mínimo, as especificações descritas neste anexo. A versão digital deverá ser disponibilizada através do fornecimento de login e senha de acesso ao ambiente onde está localizada.

- ✓ Descritivo do material didático aluno e professor.
- ✓ Descritivo dos conteúdos educacionais inseridos no Portal.
- ✓ Descritivo da Assessoria Pedagógica que será prestada ao Município.
- ✓ Descritivo das Avaliações/Simulados que são disponibilizados pela empresa.

A ausência de qualquer material mencionado por este anexo ou qualquer dos descritivos citados acima implicará automaticamente na **desclassificação** da licitante por impossibilidade da avaliação integral da Proposta. Neste caso a empresa licitante não será pontuada de acordo com o Anexo 2 deste edital.

## **MATERIAL DIDÁTICO – PRINCÍPIOS**

O Sistema de Ensino a ser adquirido por este processo licitatório deve apresentar uma Proposta Pedagógica de Ensino para a Rede Municipal de escolas de Boituva (SP) que consiste em oferecer um material que oportunize o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O trabalho com o material didático do Sistema de Ensino deve proporcionar maior espaço para o desenvolvimento das relações interpessoais no ambiente escolar e atividades socioculturais que priorizam o conhecimento, as competências e as habilidades indispensáveis ao ser humano. O material didático deve enfatizar os aspectos da vida em sociedade e proporcionar conteúdos pedagógicos e as habilidades associadas fundamentais aos estudantes em formação, valorizando o papel do indivíduo nas transformações do processo histórico, político e ético e na construção da identidade pessoal para o perfeito exercício da cidadania. Este propósito deve estar configurado nos conteúdos e atividades propostas pelo material didático a ser adquirido.

O plano curricular da coleção de materiais a ser implantado no município deverá estar atualizado e possível de ser integrado à proposta pedagógica para a educação infantil e ensino fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Boituva (SP), abordando temas contemporâneos, habilidades socioemocionais e situações-problemas. O objetivo desta proposta é fortalecer as condições para que as crianças aprendam, assumindo um papel ativo por meio de interações e brincadeiras, em ambientes seguros e desafiadores, onde possam viver os direitos garantidos pela BNCC – Base Nacional Comum Curricular:

- 1** *Se expressar.*
- 2** *Participar.*
- 3** *Explorar.*



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

- 4** ***Brincar.***
- 5** ***Conviver.***
- 6** ***Conhecer-se.***

Destaca-se para o Ensino Fundamental a progressão das múltiplas aprendizagens, numa abordagem interdisciplinar e contextualizada articulando o trabalho com as experiências anteriores oportunizando ao aluno o exercício de pensar, pesquisar, argumentar, contribuindo para ampliar sua visão de mundo. A BNCC – Base Nacional Comum Curricular aponta que *“tal articulação precisa prever tanto a progressiva sistematização dessas experiências quanto o desenvolvimento, pelos alunos, de novas formas de relação com o mundo, novas possibilidades de ler e formular hipóteses sobre os fenômenos, de testá-las, de refutá-las, de elaborar conclusões, em uma atitude ativa na construção de conhecimentos”*.

Ao compreender as mudanças no processo de desenvolvimento da criança, como a maior autonomia nos movimentos e a afirmação de sua identidade, a BNCC propõe ainda, ao longo do trabalho escolar, o estímulo ao pensamento lógico, criativo e crítico, bem como sua capacidade de perguntar, argumentar, interagir e ampliar sua compreensão do mundo. No Ensino Fundamental Anos Iniciais *“a progressão do conhecimento ocorre pela consolidação das aprendizagens anteriores e pela ampliação das práticas de linguagem e da experiência estética e intercultural das crianças, considerando tanto seus interesses e suas expectativas quanto o que ainda precisam aprender”* (BNCC).

O trabalho de reformulação da proposta pedagógica da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Educação Municipal de Boituva (SP) vem sendo desenvolvido desde a promulgação da BNCC. O grupo de trabalho formado por Diretores, Coordenadores e Professores e equipe da Secretaria, além de representantes do Conselho Municipal de Educação, tem se reunido para estudar e desenvolver as atividades de pesquisa para a concepção deste documento.

Os materiais didáticos deverão observar os princípios pedagógicos referenciados e descritos nos itens deste Anexo I e estar em consonância com os critérios de avaliação institucionalizados pelo MEC para a seleção de livros e material didático. O propósito é o de proporcionar a integração e transversalidade entre o sistema de ensino a ser implantado e os livros didáticos e paradidáticos de suporte eventualmente adotados, de forma não excludente, porém complementar.

Neste sentido, são princípios a serem atendidos, os quais nortearão a avaliação, quando aplicáveis:

- 7** Cumprimento das normas oficiais: respeito à legislação e às diretrizes relativas à Educação Básica;
- 8** Ética e Cidadania: observância de princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social;
- 9** Proposta Pedagógica: coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica.
- 10** Conteúdos: correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos ênfase na pesquisa e experimentação.



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

O sistema de ensino deverá oferecer uma proposta de alfabetização e construção de conhecimentos em todos os segmentos de ensino, que esteja em consonância com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), fundamentada nas Diretrizes, Referenciais e Parâmetros Curriculares Nacionais, em cada um dos segmentos de ensino, e que possa trabalhar as competências e habilidades avaliadas pelas avaliações externas e exames, como SAEB.

Busca-se que o material didático promova o desenvolvimento do hábito de leitura, a interdisciplinaridade e a ampliação e contextualização dos conteúdos e da aprendizagem desenvolvidos em cada um dos anos dos segmentos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, de acordo com as prerrogativas previstas no item (e) acima. No caso específico da Leitura a empresa concorrente deverá indicar em sua proposta técnica a metodologia e os recursos que utilizará para isto, respeitando os seguintes referenciais:

- 11** Compreensão dos múltiplos significados da palavra nos diferentes contextos;
  - 12** Estabelecer relações entre as partes de um mesmo texto e entre diferentes textos;
  - 13** Apropriação do conhecimento trazido pela obra;
  - 14** Reconhecer / identificar relações entre texto (intertextualidade) ampliando as possibilidades de interação através da linguagem com outros textos e com a sociedade;
  - 15** Instrumentalizar o professor como agente de conexão entre o aluno e a obra.
- Manual do Professor: observância das características e finalidades específicas do manual do professor e adequação da coleção à linha pedagógica nele apresentada.

**Projeto gráfico:** adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico aos objetivos didático- pedagógicos da coleção.

## **CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO**

Com relação aos aspectos envolvendo a distribuição do material didático, deverão ser observadas as seguintes condições:

- 16** As entregas deverão ser efetuadas de acordo com o calendário e necessidade da Rede Municipal de Ensino antecedendo a cada período letivo determinado;
- 17** As despesas com separação, logística, transporte, seguro e entrega do material didático correrão por conta da Contratada;
- 18** A entrega do material didático será realizada nos locais definidos pela Secretaria de Educação, com frete incluso, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acomodado em caixas com identificação externa.
- 19** Os pedidos complementares que forem solicitados no decorrer do ano letivo deverão ser entregues na Unidade de Ensino solicitante em prazo não superior a 20 (vinte) dias corridos à data de recebimento da solicitação;

✓Eventuais materiais didáticos que possam apresentar-se com “defeito” deverão ser substituídos pelo fornecedor, garantindo a reposição em prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos após data de recebimento da solicitação sem custo ao município.



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## **MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO – DESCRITIVO**

### **– Do Material Didático do SISTEMA DE ENSINO para a EDUCAÇÃO INFANTIL**

A aquisição de um sistema de ensino direcionado às especificidades e linguagens da criança configura-se como um importante investimento na qualidade educativa das escolas de Educação Infantil de Boituva (SP), pensando na possibilidade de ampliar os horizontes do olhar infantil, sendo assim configura-se como um importante instrumento de apoio ao trabalho do professor, o material didático, em alinhamento com o planejamento educativo, possibilita aulas mais estruturadas e orientadas, onde a criança tem a oportunidade de explorar conhecimentos e habilidades a partir de atividades diversificadas

Considerando os objetivos gerais para essa faixa etária, faz parte a necessidade da criança desenvolver uma imagem positiva de si, que possa descobrir e conhecer progressivamente suas potencialidades físicas, cognitivas e social, e tenha a oportunidade de brincar expressando suas emoções, conhecimento e imaginação. Assim, incluem-se nas expectativas de aprendizagem dois eixos que não figuram com destaque nas séries iniciais do Ensino Fundamental:

✓ *Movimento, Jogar e Brincar;*

✓ *Cuidar de si e do outro.*

Espera-se que os conteúdos apresentados pela coleção sejam um meio para que a criança se desenvolva, aprenda, adquira confiança em suas capacidades e se expresse em diferentes linguagens advindas das áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Sociais e Naturais, Movimento, Jogar e Brincar, Cuidar de si e do outro e Artes, visando ampliar a compreensão do mundo, bem como sua formação pessoal e social a partir do proposto na BNCC.

A empresa contratada deverá apresentar material didático destinado à Educação Infantil de 2 a 5 anos que valorize o papel da cooperação e do trabalho em grupo na formação da criança, desenvolvendo os **CAMPOS DE EXPERIÊNCIA**, visando a garantia do Direitos de Aprendizagem.

#### **• O Eu, o Outro e Nós**

Visa a construção da identidade e, também, da subjetividade da criança. As experiências se relacionam ao autoconhecimento e à promoção de interações positivas com professores e demais colegas. A noção de pertencimento e a valorização às diversas tradições culturais também devem ser trabalhadas nesse campo.

O convívio com outros, por exemplo, deve permitir ao aluno desenvolver suas formas de pensar, sentir e agir, levando-o a compreender outros modos de vida e pontos de vista. Paralelamente, ao viabilizar o contato com grupos sociais e culturais diversos, o material deve viabilizar o trabalho com a autonomia, a empatia e a interdependência com o meio. A partir dessas experiências, as crianças vão aprendendo a perceber a si mesmas e aos outros. O objetivo é que as crianças se tornem aptas a valorizarem a sua própria identidade e, ao mesmo tempo, a respeitar e reconhecer as diferenças dos outros.

#### **• Corpo, Gestos e Movimentos**

Esperamos que as crianças foquem em atividades e situações nas quais o uso do espaço



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

com o corpo e variadas formas de movimentos são exploradas. A partir delas, o aluno pode construir referências de como ocupar o mundo.

O material didático deve trazer situações que priorizam o “faz de conta”. Por meio delas, as crianças podem representar o mundo da fantasia, bem como a vida cotidiana, ao interagirem com narrativas de teatro e literatura.

Nesse ambiente, também deve ser enfatizada a importância do contato, desde a infância, com diferentes linguagens artísticas e culturais (como a música e a dança), pois elas são capazes de expandir as formas de expressão corporal.

- **Traços, Sons, Cores e Formas**

Por meio de diferentes manifestações artísticas as crianças aprendem a se expressar e a criar suas produções autorais. Isso contribui para o desenvolvimento de seu senso estético e crítico e auxilia as crianças no conhecimento de si, dos outros e da realidade que as cerca.

O material didático do sistema a ser adquirido deve proporcionar oportunidades para que as crianças priorizem o contato recorrente de outras crianças com variadas manifestações culturais, artísticas e científicas, agregando, também, o contato com as linguagens visuais e musicais. Nesse campo, os pequenos são incentivados a terem experiências de expressão corporal por meio da intensidade dos sons e ritmos melódicos, além de atividades com escuta ativa e criação de melodias.

Nesse sentido, devem ser trabalhadas a ampliação do repertório musical do aluno, o reconhecimento de suas preferências artísticas, o estudo de diferentes instrumentos e objetos sonoros, a habilidade de identificar a qualidade do som, a capacidade de improvisação e o contato com as festas populares.

- **Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação**

Aqui, as propostas devem promover experiências de escuta de histórias e participação em conversas, estimulando nas crianças a curiosidade em relação à cultura escrita e a familiarização com as letras, os livros e diferentes gêneros literários.

O que se espera é que as crianças consigam enfatizar as atividades práticas com foco na linguagem oral, ampliando as suas formas de comunicação em situações sociais. Fazem parte desse campo as experiências com cantigas, jogos cantados, brincadeiras de roda, conversas, entre outras.

É importante destacar as experiências com leitura de histórias, pois elas favorecem, também, o desenvolvimento do comportamento leitor, da imaginação e da representação, além de incentivarem as crianças a se interessarem pela linguagem escrita.

Englobam-se nas experiências gráficas, ainda, atividades que incentivam o uso cotidiano da escrita em contextos significativos, a imitação do ato de escrever em encenações e situações de faz de conta e a criação de atividades nas quais as crianças possam se desafiar a ler e escrever de maneira espontânea, com apoio dos docentes. A partir disso, é possível ajudá-las a



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

organizar seus pensamentos sobre o sistema de escrita.

## • **Espaço, Tempo, Quantidades, Relações e Transformações**

As Atividades neste campo de experiência devem promover possibilidades para as crianças realizarem observações, manipularem objetos, investigarem seu entorno e levantarem hipóteses para buscarem respostas às suas indagações sobre os espaços em que estão inseridas, os conhecimentos matemáticos presentes no cotidiano e o tempo em que vivem. Devem, também, favorecer a construção das noções de espaço em situações estáticas (*perto x longe*) e dinâmicas (*para frente x para trás*), colaborando para que a criança aprenda a reconhecer seu esquema corporal e sua percepção espacial a partir do seu corpo e dos objetos a seu alcance.

Experiências no âmbito das relações de tempo também devem ser abordadas nesse campo.

✓ **Noções de tempo físico:** a diferença entre o dia e a noite; as estações do ano e os ritmos biológicos e cronológicos (hoje, ontem, amanhã, semana que vem, no próximo ano);

✓ **Os fundamentos de ordem temporal:** depois da escola, antes de dormir;

✓ **Os fundamentos de ordem histórica:** na época da Páscoa, quando fizemos aquela viagem.

Finalmente neste campo, deve ser agregada, ainda, a viabilização de situações que abarcam as transformações dos diferentes modos de viver em outras épocas e outras culturas, para que as crianças possam compreender a ideia de causalidade a partir dos variados tipos de materiais, situações e objetos.

## – **Composição do Material Didático – Educação Infantil: 2 e 3 anos**

✓ **Material do Aluno** – Preferencialmente com 2 volumes anuais em cada ano, contendo folhas soltas acondicionadas em pasta adequada para transporte e formato obrigatoriamente horizontal. Com atividades didáticas diversificadas e significativas, adequadas à faixa etária e contexto da criança, as pastas devem vir acompanhadas de material complementar de gramatura apropriada, com propostas de ludicidade como jogos, brincadeiras e adesivos que serão montados em complemento ao trabalho com o conteúdo. Todo esse material deve estar alinhado pedagogicamente aos princípios descritos neste Anexo I e aplicados ao presente nível educacional. Acompanha Diário Escolar (Agenda) com conteúdo próprio para crianças de 2 e 3 anos.

✓ **Material do Professor** – Material do professor similar ao do aluno contendo os objetivos e sugestões específicas impressas com as orientações metodológicas e possíveis ampliações das atividades. Além disso, o Material do Professor deverá incluir CD com músicas e outros materiais de apoio como cartazes para ambientação da sala de aula. Acompanha o material do Professor, em caderno separado das pastas, um **MANUAL DO PROFESSOR** que deve tratar além da concepção do segmento e das séries em questão, a descrição de cada atividade com objetivo, materiais, estratégias, sugestões, leituras complementares, etc.

✓ **Livro da Família** – Contendo textos para a formação da família para que possam



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

auxiliar melhor no trabalho escolar de seus filhos, podendo ser utilizados em Reuniões de Pais.

✓ **Versão Digital** – o material didático impresso deve estar, também, disponibilizado em um Portal ou Plataforma Educacional na versão digital, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares tablets e computadores).

## **– Composição do Material Didático – Educação Infantil: 4 e 5 anos**

✓ **Material do Aluno** – Material didático composto preferencialmente por 4 (quatro) cadernos espiralados, formato obrigatoriamente horizontal, a serem utilizados ao longo de 1 ano, com atividades contextualizadas, diversificadas e significativas. A orientação da criança, no sentido da construção de sua identidade, explorando atitudes, regras de comportamento, sentimento e emoções, deve resultar no desenvolvimento do respeito às diferenças e da responsabilidade. Acompanha Diário Escolar (Agenda).

✓ **Material do Professor** – Material do professor similar ao do aluno contendo os objetivos e sugestões específicas impressas com as orientações metodológicas e possíveis ampliações das atividades. Além disso, o Material do Professor deverá incluir CD com músicas e outros materiais de apoio como cartazes para ambientação da sala de aula e varal do alfabeto para infantil 5 anos. Deve constar proposta e material de apoio à leitura. Acompanha o material do Professor, em caderno separado das apostilas, um **MANUAL DO PROFESSOR** que deve tratar além da concepção do segmento e das séries em questão, a descrição de cada atividade com objetivo, materiais, estratégias, sugestões, leituras complementares, etc.

✓ **Livros de Leitura** – deverão ser oferecidos para cada aluno e cada professor da Educação Infantil

– 5 anos 2 (dois) livros de leitura no ano, com títulos escolhidos e adequados aos conteúdos que estão sendo trabalhado, acompanhados de seus respectivos Projetos de Leitura para os professores.

✓ **Livro da Família** – Contendo textos para a formação da família para que possam auxiliar melhor no trabalho escolar de seus filhos, podendo ser utilizados em Reuniões de Pais.

✓ **Versão Digital** – o material didático impresso deve estar, também, disponibilizado em um Portal ou Plataforma Educacional na versão digital, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares tablets e computadores).

## **– Do Material Didático do SISTEMA DE ENSINO para o ENSINO FUNDAMENTAL**

O Ensino Fundamental, com nove anos de duração, é a etapa mais longa da Educação Básica. Há, portanto, crianças e adolescentes que, ao longo desse período, passam por uma série de mudanças relacionadas a aspectos físicos, cognitivos, afetivos, sociais, emocionais, entre outros. Como já indicado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos (Resolução CNE/CEB nº 7/2010), essas mudanças impõem desafios à elaboração de currículos para essa etapa de escolarização, de modo a superar as rupturas que ocorrem na passagem não somente entre as etapas da Educação Básica, mas



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

também entre as duas fases do Ensino Fundamental: Anos Iniciais e Anos Finais.

A BNCC do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, ao valorizar as situações lúdicas de aprendizagem, aponta para a necessária articulação com as experiências vivenciadas na Educação Infantil. No material didático a ser adquirido, tal articulação precisa prever tanto a progressiva sistematização dessas experiências quanto o desenvolvimento, pelos alunos, de novas formas de relação com o mundo, novas possibilidades de ler e formular hipóteses sobre os fenômenos, de testá-las, de refuta-las, de elaborar conclusões, em uma atitude ativa na construção de conhecimentos.

Nesse período da vida, as crianças estão vivendo mudanças importantes em seu processo de desenvolvimento que repercutem em suas relações consigo mesmas, com os outros e com o mundo. O trabalho realizado nas séries do Ensino Fundamental Anos Iniciais deve adequar-se aos níveis de desenvolvimento das crianças em cada ano desta faixa etária, proporcionando as mais diversas experiências nas quais os alunos possam acionar seus saberes e as habilidades do pensamento construídos. É, portanto, função do professor considerar, como ponto de partida para sua ação educativa, os conhecimentos que as crianças possuem, advindos das mais variadas experiências sociais, afetivas e cognitivas a que estão expostas.

A empresa contratada deverá apresentar material didático destinado a alunos do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano focando no desenvolvimento dos mesmos por meio de atitudes e regras voltadas ao cultivo de valores como responsabilidade, respeito às diferenças e convivência social. Nas séries iniciais do Ensino Fundamental, a proposta deve dar continuidade e ampliar o processo de alfabetização e letramento iniciado na Educação Infantil. O pilar de desenvolvimento deve ser o fornecimento das condições para que o próprio aluno, ao assimilar conceitos, com a mediação do professor, consiga estabelecer relações com o cotidiano, por meio da apresentação de conteúdos contextualizados e interdisciplinares. Neste sentido, esse processo considera os seguintes aspectos:

- ✓Aprendizagem significativa
- ✓Competência leitora
- ✓Conhecimento crítico e reflexivo
- ✓Conceitos e conteúdos contextualizados
- ✓Valores humanos e cidadania
- ✓Rigor conceitual.

A prática educativa deve buscar situações de aprendizagens significativas que produzam contextos cotidianos nos quais, por exemplo, escrever, contar, ler, desenhar, pesquisar, resolver problemas etc., tenham função real. A entrada no Ensino Fundamental representa um marco significativo, tanto para as crianças quanto para as famílias. Portanto, a qualidade do trabalho realizado com as crianças, doravante matriculadas no Ensino Fundamental, demandará ações planejadas, aplicadas, refletidas, avaliadas e compartilhadas com toda a equipe escolar visando práticas educacionais a serem desenvolvidas, capazes de atender positivamente às novas demandas, as habilidades e competências que surgirão.

Ao longo do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a progressão do conhecimento ocorre pela consolidação das aprendizagens anteriores e pela ampliação das práticas de linguagem e da



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

experiência estética e intercultural das crianças, considerando tanto seus interesses e suas expectativas quanto o que ainda precisam aprender. Ampliam-se a autonomia intelectual, a compreensão de normas e os interesses pela vida social, o que lhes possibilita lidar com sistemas mais amplos, que dizem respeito às relações dos sujeitos entre si, com a natureza, com a história, com a cultura, com as tecnologias e com o ambiente.

Além desses aspectos relativos à aprendizagem e ao desenvolvimento, na elaboração dos currículos e das propostas pedagógicas devem ainda ser consideradas medidas para assegurar aos alunos um percurso contínuo de aprendizagens entre as duas fases do Ensino Fundamental, de modo a promover uma maior integração entre elas.

Nessa direção, no Ensino Fundamental – Anos Finais, a escola, em conjunto com o sistema de ensino a ser adquirido, podem contribuir para o delineamento do projeto de vida dos estudantes, ao estabelecer uma articulação não somente com os anseios desses jovens em relação ao seu futuro, como também com a continuidade dos estudos no Ensino Médio. Esse processo de reflexão sobre o que cada jovem quer ser no futuro, e de planejamento de ações para construir esse futuro, pode representar mais uma possibilidade de desenvolvimento pessoal e social.

No Ensino Fundamental Anos Finais o principal destaque em seu currículo é a introdução de disciplinas com atividades relacionadas à tecnologia. O que se pretende com isso é que os alunos desenvolvam competências e habilidades que vão muito além da simples memorização de fatos.

O material didático para as Séries Finais do Ensino Fundamental deve, então, promover o desenvolvimento da capacidade de investigação, análise e construção de hipóteses, incentivar a criatividade, buscando desenvolver nos alunos habilidades e competências essenciais para o prosseguimento de seus estudos no Ensino Médio. Os materiais devem apresentar situações didáticas, processos metodológicos e organizacionais de apropriação e de transmissão do saber e do agir diferenciados para atender às necessidades educativas essenciais dos alunos da educação básica.

O trabalho pedagógico a ser proposto nas séries finais do Ensino Fundamental deverá ter como eixo principal a formação e o desenvolvimento humano e, como contexto, os conhecimentos acumulados pela sociedade, do contato com o outro, das vivências e diferentes leituras de mundo.

Para os professores, além dos serviços pedagógicos, o material didático impresso deverá oferecer um Manual com indicação de conteúdo de todo o ano letivo, principais objetivos e sugestões de estratégias para cada aula, sugestões de leitura, atividades complementares e referências Bibliográficas.

O acompanhamento sistematizado dos processos de aprendizagens através de avaliações, relatórios de resultados e suas análises é esperado junto ao sistema de ensino a ser adquirido e seus serviços de assessoramento pedagógico.

## **– Composição do Material Didático – Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano**

**✓Material do Aluno em cada ano** – Material didático composto preferencialmente por 4

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL 9.394/96, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS ACESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

(quatro) cadernos espiralados multidisciplinares (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências Naturais) a serem utilizados ao longo de 1 ano letivo e mais 1 caderno anual de Arte e 1 caderno anual de Inglês. Acompanha Diário Escolar (Agenda).

✓ **Material do Professor** – Material do professor similar ao do aluno contendo orientações metodológicas e específicas e materiais complementares. Deve acompanhar o material do Professor, um **MANUAL DO PROFESSOR**, bem como Manuais de Professor nos materiais de Arte e Inglês, que devem tratar além da concepção do segmento e das séries em questão, a descrição de cada atividade com objetivo, materiais, estratégias, sugestões, leituras complementares, etc. Deve constar para o Professor material específico de Educação Física para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Varal do Alfabeto para 1º ano. Acompanha Diário Escolar (Agenda).

✓ **Materiais Complementares** – para alunos e professores, esses materiais devem fazer parte do conjunto, contemplando temáticas a serem desenvolvidas ao longo do ano, enriquecendo o conjunto de conteúdos trabalhados. Assuntos como, cultura brasileira, empreendedorismo e outros deverão estar presentes. É requerido um caderno de caligrafia para o 1º e 2º ano do Fundamental. Cartazes para ambientação da sala de aula devem estar presentes no material para Professores.

✓ **Livros de Leitura** – deverão ser oferecidos para cada aluno e aos professores 4 (quatro) livros de leitura no ano, com títulos escolhidos e adequados aos conteúdos que estão sendo trabalhados, acompanhados de seus respectivos Projetos de Leitura para os professores.

✓ **Versão Digital** – o material didático impresso deve estar, também, disponibilizado em um Portal ou Plataforma Educacional na versão digital, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares tablets e computadores).

## **– Composição do Material Didático – Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano**

✓ **Material do Aluno em cada ano** – Material didático composto preferencialmente por 4 (quatro) cadernos espiralados multidisciplinares (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências Naturais) a serem utilizados ao longo de 1 ano letivo e mais 1 caderno anual de Arte e 1 caderno anual de Inglês. Acompanha Diário Escolar (Agenda).

✓ **Material do Professor** – Material do professor similar ao do aluno contendo orientações metodológicas e específicas e materiais complementares. Deve acompanhar o material do Professor, **MANUAIS DOS PROFESSORES** para cada disciplina, bem como para os materiais de Arte e Inglês. Esses Manuais devem tratar além da concepção do segmento e das séries em questão, a descrição de cada atividade com objetivo, materiais, estratégias, sugestões, leituras complementares, etc. Deve constar para o Professor material específico de Educação Física para os Anos Finais do Ensino Fundamental. Acompanha Diário Escolar (Agenda).

✓ **Materiais Complementares** – para alunos e professores, deve constar material de Produção Textual (cadernos separados) para auxiliar no desenvolvimento de habilidades e da competência escritora. Para Professores e alunos, acompanhando os cadernos espiralados, deve constar um Caderno com Atividades Complementares.

✓ **Livros de Leitura** – deverão ser oferecidos para cada aluno e aos professores 4 (quatro)



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

livros de leitura no ano, com títulos escolhidos e adequados aos conteúdos que estão sendo trabalhados, acompanhados de seus respectivos Projetos de Leitura para os professores.

✓ **Versão Digital** – o material didático impresso deve estar, também, disponibilizado em um Portal ou Plataforma Educacional na versão digital, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares tablets e computadores).

## **ASSESSORIA PEDAGÓGICA**

A empresa contratada deverá oferecer consultoria pedagógica especializada aos gestores, à equipe pedagógica e à equipe docente da rede municipal de ensino, visando atender as demandas pedagógicas do município e desses profissionais, contemplando a estrutura e funcionamento das soluções educacionais ofertada, a metodologia nas diversas áreas de conhecimento/disciplina, a proposta pedagógica contida no material didático, bem como a sua articulação com o recurso tecnológico, seguindo as especificações deste Termo de Referência.

O atendimento será prestado de forma contínua, sendo efetuado in loco e remotamente totalizando um mínimo de **32** horas anuais, abrangendo diferentes ações tais como:

**1** Reunião de planejamento com os gestores da educação, visando à apresentação do sistema de ensino, sua metodologia e o estabelecimento de cronograma de implantação;

**2** Reunião para capacitação técnica inicial dos professores, coordenadores, diretores, supervisores pedagógicos e outros profissionais da educação envolvidos na implantação do sistema de ensino.

**3** Assessoria pedagógica presencial às escolas durante todo o ano letivo, visando orientar sobre o desenvolvimento geral do sistema de ensino nas escolas; reuniões com os gestores da educação com a finalidade de analisar a utilização do sistema, acompanhar o desenvolvimento do sistema de ensino e trabalhar no planejamento e eventual reorientação das atividades;

Também devem ser proporcionadas duas reuniões no ano visando Formação de Gestores (8 horas/encontro)

Atendimento através de linha telefônica, em horário comercial, exclusiva para suporte aos professores, em horário comercial, do tipo "0800", com resposta imediata ou, quando não possível, abertura de protocolo para devolução em, no máximo, 48 horas;

Atendimento de consultas de cunho pedagógico via e-mail, com devolução em, no máximo, 72 horas.

Os custos com transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade da contratada

independentemente do local das capacitações. Toda e qualquer ação da contratada junto às escolas do município, deverá ter alinhamento prévio com o Departamento de Educação do Município, através de interlocutor determinado.



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## **FORMAÇÃO CONTINUADA**

A empresa contratada deverá proporcionar eventos tais como oficinas e palestras, presenciais e à distância, com temas atuais relacionados ao processo educacional como um todo, atendendo às necessidades de formação e capacitação de cada profissional das escolas, independente da área em que ele atue.

## **PORTAL EDUCACIONAL**

A empresa contratada deverá manter durante a vigência do contrato, um portal na internet oferecendo serviços e informações para todos os profissionais envolvidos (Diretores, Coordenadores, Professores), bem como para pais e alunos, disponibilizando para cada usuário um login e senha visando o acompanhamento individualizado de notícias educacionais, materiais de apoio de todos os segmentos e disciplinas do material didático ofertado, recursos multimídia, comunicados, manuais de professores, subsídios para provas, banco de questões, cursos, palestras e outras publicações especiais visando o aprimoramento da equipe técnica da contratante com o sistema de ensino a ser implantado.



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## **ANEXO II**

### **AVALIAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA E MATERIAIS DIDÁTICOS**

#### **1. ASPECTOS GERAIS**

1.1. A Proposta Técnica será analisada com base nos materiais didáticos, recursos digitais, sistema de avaliação de aprendizagem e institucional e serviços pedagógicos que deverão ser apresentados pelos licitantes. Para efeitos de avaliação e consequente atribuição das pontuações às propostas técnicas, os licitantes deverão entregar os documentos e as amostras de materiais abaixo indicados:

- **Amostras completa do Material Didático para alunos** da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano);
- **Amostras completa do Material Didático para professores e coordenadores** da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano);
- **Detalhamento da proposta pedagógica** dos materiais didáticos e serviços do Sistema Integrado de Ensino;
- **Fornecimento de endereço, login e senha** de acesso a ferramenta digital (portal educacional e App);
- **Descritivo do Serviço de Assessoria Pedagógica e Formação Continuada.** (Características e modelo de atuação).
- **Descritivo do Sistema de Avaliação de Aprendizagem e Institucional** para a Rede Municipal.

- Além do projeto de Avaliação de Aprendizagem e Institucional, deverão ser apresentados modelos de provas e relatórios de avaliação.

1.2. A ausência de apresentação de quaisquer itens citados **no item 1.1** deste anexo implicará na desclassificação automática da empresa licitante;

1.3. A pontuação técnica total a ser auferida por uma empresa concorrente será obtida pela soma dos pontos (pontuações finais) apresentados nas planilhas constantes no item

**3.** deste documento (**3.1, 3.2., 3.3., 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7**). Serão desclassificadas as

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL 9.394/96, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS ASSESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

propostas técnicas que apresentarem pontuação automaticamente inferior a **70% (setenta por cento)** da Pontuação Máxima, ou seja, inferior a **2.226 pontos** dos **3.180 pontos** possíveis.

## **2. DAS AMOSTRAS**

Para fins de julgamento e, conseqüentemente, atribuição das pontuações às propostas técnicas, as empresas licitantes deverão entregar os documentos e as amostras abaixo indicadas. A falta de apresentação de quaisquer documentos ou de algum item das amostras implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE**, tendo em vista a impossibilidade de avaliação pela Comissão Julgadora.

Documento ou Amostra em conformidade com o Objeto		Apresentou
1	Amostras completa do Material Didático para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano);	(__) Sim  (__) Não
2	Amostras completa do Material Didático para professores e coordenadores da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano);	(__) Sim  (__) Não
3	Detalhamento da proposta pedagógica dos materiais didáticos e serviços do Sistema Integrado de Ensino;	(__) Sim  (__) Não
4	Fornecimento de endereço, login e senha de acesso a ferramenta digital (portal educacional e App);	(__) Sim  (__) Não
5	Descritivo do Serviço de Assessoria Pedagógica Continuada. (Características e modelo de atuação).	(__) Sim  (__) Não



# PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

6	Descritivo do Sistema de Avaliação de Aprendizagem e Institucional (Características, modelo das avaliações, modelo dos relatórios das avaliações, descritivo da devolutiva dos resultados das avaliações).	(___) Sim (___) Não
---	--	------------------------

2.2. Serão também automaticamente DESCLASSIFICADAS as empresas licitantes cuja proposta técnica apresente pontuação inferior a 70% (setenta) por cento da Pontuação Máxima em qualquer um dos itens avaliados, conforme tabela abaixo:

Descritivo/ Itens	Quantidade de Questões.	Pontuação Máxima Possível (100%)	Pontuação Mínima Exigida (70%), sob pena de desclassificação.
Material impresso para o Aluno – Educação Infantil	32	320	224
Material impresso para o Aluno – Ensino Fundamental I e II	183	1.830	1.281
Material impresso para o Professor/Coordenador – Educação Infantil	17	170	119
Material Didático Para o Professor/Coordenador – Ensino Fundamental I e II	28	280	196
Portal Educacional -	25	250	175
Assessoria e Formação Pedagógica	14	140	98
Sistema de Avaliação de Aprendizagem e Institucional -	19	190	133
<b>TOTAL</b>	<b>318</b>	<b>3.180</b>	<b>2.226</b>

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL 9.394/96, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS ACESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## **2.3. Análise do Material Didático e dos Serviços Oferecidos pela Licitante**

2.3.1. A avaliação do material didático, a ser realizada por uma Comissão de Profissionais da equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal da Educação de Boituva, levará em consideração parâmetros similares aos estabelecidos pelo Ministério da Educação – MEC/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE na seleção de materiais didáticos, incluindo compêndios destinados aos alunos, manuais de orientação aos professores, material complementar, portal educacional e documentos descritivos dos serviços a serem oferecidos;

2.3.2. A avaliação será efetuada através da atribuição dos seguintes conceitos, e respectivas pontuações, abaixo identificadas:

**AI – ATENDE INTEGRALMENTE:** o material didático analisado atende **integralmente** ao critério de avaliação física e pedagógica, – **10,00 (DEZ)** pontos;

**AP – ATENDE PARCIALMENTE:** material didático analisado atende **parcialmente** ao critério de avaliação física e pedagógica, – **5,00 (CINCO)** pontos;

**NA – NÃO ATENDE:** o material didático analisado **não atende** ao critério de avaliação física e pedagógica – **0 (zero) ponto**

**2.4. A pontuação técnica máxima** possível na avaliação do Material Impresso do Aluno - Educação Infantil, Material Impresso do Aluno – Ensino Fundamental I e II, Material Impresso do Professor/Coordenador - Educação Infantil, Material Impresso do Professor/Coordenador – Ensino Fundamental I e II, Portal Educacional, Assessoria Pedagógica / Formação Continuada e Sistema de Avaliação, é de **3.170 pontos**.

## **3. PLANILHAS DE AVALIAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO**

### **3.1. Planilha de Avaliação do Material Didático Impresso do ALUNO – EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>ELEMENTOS DE ANÁLISE</b>	<b>CONCEITO - PONTUAÇÃO</b>
-----------------------------	---------------------------------



# PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	AI	AP	NA
1. O Material didático foi elaborado a partir da homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)?			
2. O Material didático para crianças da Educação Infantil traz situações didáticas que respeitam as etapas do desenvolvimento cognitivo, físico, motor, social e afetivo da criança?			
3. O Material didático para crianças da Educação Infantil apresenta pedagógica embasada na concepção interacionista, a qual promove a autonomia e o protagonismo infantil?			
4. O Material didático para crianças da Educação Infantil apresenta dinâmicas de aprendizagens interativas, com objetivo de proporcionar avanços no seu desenvolvimento integral e que ressaltam a importância do brincar e das interações entre crianças e entre crianças e adultos?			
5. O Material didático para crianças da Educação Infantil apresenta proposta pedagógica que integra os campos de experiências e os direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular?			
6. O Material didático para crianças da Educação Infantil apresenta projeto gráfico adequado a essa faixa etária, colorido, atraente, com espaços adequados para registro e com imagens contextualizadas aos conteúdos trabalhados?			
7. O Material didático para crianças da Educação Infantil integra as ações do educar e do cuidar, como funções indissociáveis e, também, essenciais para o melhor desenvolvimento das atividades propostas?			
8. O Material didático para que a criança contempla atividades com ditados de textos orais feitos por ela própria, nas quais o professor passa a ser o seu escriba?			
9. O Material didático que propõe o uso de diferentes materiais, suportes e procedimentos para grafar, explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes?			

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL 9.394/96, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS ACESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

<b>10.</b> O Material didático estimula a criança a compartilhar com outras crianças, situações de cuidado com as plantas e com os animais nos espaços da instituição escolar e fora dela?			
<b>11.</b> O Material didático possibilita que a criança consiga identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo e ao lado) e temporais (antes, durante e depois)?			
<b>12.</b> O Material didático propõe que a criança registre o que observa ou mede, fazendo uso mais elaborado da linguagem do desenho, das relações matemáticas e da escrita, de forma não convencional, ou utilizando recursos tecnológicos?			
<b>13.</b> O Material didático propõe à criança atividades que privilegiam as interações e as brincadeiras como eixos estruturantes da aprendizagem e do desenvolvimento infantil?			
<b>14.</b> O Material didático disponibiliza elementos e recursos gráficos, visuais e orais que a instrumentalizam quanto à iniciação dos processos de alfabetização e letramento?			
<b>15.</b> O Material didático disponibiliza ícones, os quais remetem aos campos de experiências propostos pela BNCC: o eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações?			
<b>16.</b> O Material didático propicia atividades, nas quais a criança possa observar, questionar, levantar hipóteses, fazer julgamentos, concluir e, dessa forma, assimilar novos conhecimentos?			
<b>17.</b> O Material didático comunica as ideias e sentimentos das pessoas e dos diversos grupos, por meio de contatos diretos ou das tecnologias da educação?			
<b>18.</b> O Material didático destaca a importância da oposição frente a qualquer forma de discriminação?			



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

<b>19.</b> O Material didático privilegia o registro, convencional ou não, de experiências pessoais ou atividades realizadas na escola demonstradas por meio de fotografias, vídeos, desenhos e escrita?			
<b>20.</b> O Material didático privilegia o levantamento de hipóteses sobre textos escritos, destacando características próprias da escrita e a evidenciando como a representação da fala?			
<b>21.</b> O Material didático desperta o interesse, o respeito e valorização pelas diferentes manifestações culturais brasileiras?			
<b>22.</b> O Material didático identifica e seleciona fontes de informações para responder questões sobre a natureza e sua preservação?			
<b>23.</b> O Material didático valoriza o relato de fatos importantes e marcantes sobre o seu nascimento, desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade?			
<b>24.</b> O Material didático valoriza as escritas espontâneas enquanto indicativo da compreensão da escrita como sistema de representação da fala?			
<b>25.</b> O Material didático incentiva a identificação dos diferentes textos que circulam nos contextos nos quais está inserida, de modo que ela perceba que a língua escrita tem diversos usos sociais, gêneros, suportes e portadores?			
<b>26.</b> O material destinado ao aluno da Educação Infantil apresenta livro consumível organizado por semestre (dois volumes) com conteúdo dispostos a partir dos Objetivos de Aprendizagem e Campos de Experiências da BNCC?			



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

<p><b>27.</b> O material destinado ao aluno da Educação Infantil apresenta livro consumível, com atividades complementares, impresso em cores, contendo pranchas e moldes temáticos para a criança customizar, com atividades de pintura, colagem, recorte e jogos, favorecendo trabalhos manuais mais elaborados, explorando o olhar e a sensibilidade para o fazer artístico e desenvolvendo a coordenação motora nessa etapa da aprendizagem?</p>			
<p><b>28.</b> A oferta inclui livro complementar de enfoque literário, composto por criteriosa seleção de textos literários, oportunizando à criança o acesso ao universo literário, por meio do uso da linguagem verbal e não-verbal, pertinentes à faixa-etária ao qual se destina?</p>			
<p><b>29.</b> O material didático do aluno apresenta livro com páginas coloridas, contendo personagens destacáveis para montagem de cenários de histórias trabalhadas?</p>			
<p><b>30.</b> O material destinado ao aluno da Educação Infantil</p>			
<p>apresenta livro para a família, em formato espiral, miolo em papel tipo Offset, com o objetivo de propiciar e fortalecer o elo escola, família que traga propostas simples e aplicáveis que estimule o diálogo e o brincar?</p>			
<p><b>31.</b> O material destinado ao aluno da Educação Infantil apresenta livro-calendário anual consumível (Agenda), impresso mínimo em 04 cores, com no mínimo 150 páginas e encadernação em espiral, com espaço reservado para inserir informações úteis aos responsáveis, calendário anual; espaço para anexar o calendário do ano escolar; e páginas com “Recado da família” e “Recado da escola”?</p>			
<p><b>32.</b> Todo material destinado ao aluno da Educação Infantil vem acondicionado em bolsa confeccionada em material lavável, resistente e colorida?</p>			



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## **3.2. Planilha de Avaliação do Material Didático Impresso do ALUNO – ENSINO FUNDAMENTAL I e II**

ELEMENTOS DE ANÁLISE	CONCEITO - PONTUAÇÃO		
	AI	AP	NA
1. Material didático foi elaborado a partir da homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)?			
2. O Livro do Aluno constitui-se em material didático consumível, bimestral, organizado em quatro volumes. Em formato, espiralado, impresso em cores. Livro multidisciplinar, composto pelos diferentes componentes curriculares, conforme matriz curricular de cada ano escolar?			
3. O Livro do Aluno no componente curricular de Arte é organizado anualmente (volume único) por ano escolar (1º ao 9º ano)?			
4. O Livro do Aluno no componente curricular de Língua Inglesa é organizado anualmente (volume único) por ano escolar (1º ao 9º ano)?			
5. Apresenta conceitos pedagógicos referenciados pelo MEC, em conformidade com Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Ensino Fundamental?			
6. Os pressupostos norteadores das situações de ensino e de aprendizagem enfocam o conhecimento como processo, de modo dinâmico, situado em contextos reais, social e historicamente, levando em consideração o conhecimento prévio e a vivência do aluno?			
7. Apresenta condições que propiciam ao aluno, ao assimilar conceitos com a mediação do professor, consiga estabelecer relações com o cotidiano?			



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

<b>8.</b> Apresenta conteúdos contextualizados e interdisciplinares que dão significado ao aprendizado relacionando teoria e prática, baseados nos seguintes pilares: competência leitora; conhecimento crítico e reflexivo; valores humanos e cidadania; rigor conceitual?			
<b>9.</b> Os materiais didáticos apresentam palavras importantes dos textos em negrito e definição dessas palavras (em forma de glossário na página) ampliando o vocabulário dos alunos?			
<b>10.</b> Os materiais didáticos apresentam de forma clara para os alunos a forma de distribuição dos conteúdos, suas características, as informações apresentadas em cada página, facilitando a identificação e a realização das ações a serem desenvolvidas?			
<b>11.</b> Os materiais didáticos apresentam no início de cada capítulo uma explicação dos conteúdos que serão abordados, facilitando a compreensão da proposta do material para os alunos?			
<b>12.</b> Os materiais didáticos apresentam ícones que remetem a conteúdo digital disponível no portal, ampliando os recursos de aprendizagem dos alunos?			
<b>13.</b> Os materiais didáticos apresentam ícones que remetem a conteúdo digital disponível no portal como músicas e cantigas populares para serem cantadas, ampliando a oralidade e os recursos de aprendizagem dos alunos?			
<b>14.</b> Os materiais didáticos complementares oferecem atividades desenvolvidas no sentido de enriquecer e ampliar o aprendizado dos alunos?			
<b>15.</b> O material didático possui ilustração produzida em diferentes técnicas e estilos, com imagens diversificadas e com alta qualidade de resolução?			
<b>16.</b> O material didático contém espaços adequados tanto para preenchimento da linguagem escrita quanto para a linguagem plástica?			



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

<p><b>17.</b> O material didático apresenta como situações didático-metodológicas, a pesquisa em diferentes naturezas (de campo e bibliográfica), oficinas, trabalhos em grupo, debates, estudos dirigidos, demonstrações em laboratório, estudo de textos, entrevistas, visitas e observações?</p>			
<p><b>18.</b> O material didático propõe, como alternativas metodológicas, o desenvolvimento integral, a capacidade de reflexão, a capacidade de trabalho coletivo, a autodisciplina, o domínio do conhecimento no âmbito de diversas ciências e tecnologias, os raciocínios que superem o acúmulo de fatos e as habilidades comunicativas?</p>			
<p><b>19.</b> Os materiais didáticos são atrativos e significativos para os alunos, utilizando-se de formas sofisticadas de diagramação, de variados recursos gráficos?</p>			
<p><b>20.</b> As unidades de trabalho apresentam dimensões de aprendizagem, tais como: a atividade reflexiva do educando sobre o próprio conhecimento; as interações com o meio; as interações com os colegas e com o educador que age sobre o processo de elaboração do conhecimento?</p>			
<p><b>21.</b> O material didático explora metodologicamente, as explicações dialogadas, as ilustrações visuais, as experiências, a linguagem própria de cada área de conhecimento e a diversidade de produções sociais, para que os educandos aprendam a observar e explorar o contexto com atitude de curiosidade, percebendo-se integrantes do meio em que vivem?</p>			
<p><b>22.</b> As atividades práticas sugeridas no material utilizam materiais acessíveis e são de execução simples e segura?</p>			
<p><b>23.</b> O material didático considera o desenvolvimento cognitivo dos alunos na seleção e abordagem dos conceitos e nos textos e atividades?</p>			
<p><b>24.</b> O material didático propõe a integração das diversas linguagens e a interação com outras disciplinas?</p>			
<p><b>25.</b> A linguagem utilizada no material didático é adequada ao aluno a que se destina quanto ao vocabulário?</p>			



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

26. No material didático os textos mais longos são apresentados de forma a não desencorajar a leitura?			
--	--	--	--



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

27. As ilustrações são bem definidas e coloridas que permitem ao aluno fazer a leitura das imagens com detalhes.			
28. Quanto à estrutura e a organização das unidades didáticas, há relação de proporcionalidade entre conteúdos e atividades e a carga horária, preferencialmente com apresentação bimestral, organizada em quatro volumes?			
29. O material didático apresenta uma postura de respeito às leis, normas de segurança e direitos do cidadão?			
30. O material didático respeita a diversidade econômico- social, cultural, étnico-racial, de gênero, religiosa ou qualquer outra forma de manifestação individual e coletiva, evitando estereótipos e associações que depreciem determinados grupos ou que desvalorizem a contribuição de todos os diferentes segmentos da sociedade?			
31. O material didático está isento de preconceitos, ou indução a preconceitos, relativos às condições regionais, socioeconômicas, étnicas, de gênero, religião, idade ou outra forma de discriminação?			
32. O material didático está isento de doutrinação religiosa ou política, respeitando o caráter laico e autônomo do ensino público?			
33. O material didático incentiva uma postura de conservação, uso e manejo correto do ambiente?			
34. O material didático valoriza a manifestação do conhecimento prévio que o aluno detém sobre o tema abordado. As atividades propostas consideram esse conhecimento prévio na sua realização?			
35. As atividades propostas no material didático têm conexão com o cotidiano dos alunos?			
36. As atividades propostas no material didático possibilitam a articulação dos conteúdos?			
37. O material didático contém atividades que propiciem a problematização dos conteúdos e instiguem à observação, investigação, comparação, compreensão, interpretação, criatividade, análise e síntese?			



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

38. O material didático contém questões abertas e desafios, envolvendo seleção e interpretação de dados provenientes de			
diferentes fontes?			
39. As atividades propostas no material didático são adequadas para se atingir os objetivos propostos nas unidades temáticas?			
40. O material didático estimula a consulta e leitura de textos complementares, revistas e livros paradidáticos?			
41. No material didático o aluno é desafiado a procurar informações por conta própria?			
42. O material didático estimula o uso de computadores e recursos da informática, em especial objetos educacionais digitais (softwares, animações, audiovisuais etc.) para os processos de ensino e de aprendizagem?			
43. No material didático há orientações adequadas para procura de informações pela Internet, coerentes com o nível de escolaridade dos alunos?			
44. No material didático a apresentação das ilustrações utiliza recursos (cores, escalas etc.) que contribuem para a formação correta dos conceitos?			
45. No material didático as ilustrações (fotos, esquemas, gráficos, tabelas, desenhos, molduras, pano de fundo etc.) são adequadas, apresentando uma diagramação que estimula a leitura e o estudo?			
46. O material didático apresenta nas ilustrações (fotos, esquemas e desenhos) citação de fontes, locais, datas e outras informações necessárias ao crédito?			
47. O material didático contém leituras complementares de fontes reconhecidas e atualizadas, coerentes com o texto principal e acrescentando novas visões de maneira pertinente e adequada?			
48. No material didático são indicadas corretamente suas fontes?			
49. No material didático os títulos e informações principais são impressos em negrito?			



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

50. No material didático há estrutura hierarquizada de títulos e subtítulos?			
51. No material didático os textos complementares estão identificados adequadamente, evitando-se confusão com o texto principal?			
52. No material didático o sumário espelha corretamente a organização interna e permite a rápida localização do conteúdo?			
53. No material didático a qualidade do papel utilizado e a impressão permitem boa legibilidade, sem gerar visão confusa com a impressão do verso da página?			
54. No material didático o projeto gráfico utilizado proporciona equilíbrio entre texto principal, ilustrações, textos complementares e as demais intervenções gráficas, permitindo o uso do material didático e visando à compreensão, aplicação e à avaliação da aprendizagem?			
55. Apresenta textos teóricos de maneira criativa, vinculando o aluno a matéria a ser estudada?			
56. Apresenta conjunto de exercícios relativo ao assunto visto em sala de aula e a serem desenvolvidos sob a orientação do professor?			
57. Apresenta conjunto de exercícios a serem desenvolvidos pelos alunos em casa?			
58. O material contempla atividades complementares a serem ministradas a critério do professor?			
59. Trabalha a formação plena do aluno por meio do desenvolvimento do espírito crítico, percepção do contexto local e universal, respeito ao meio ambiente, desenvolvimento da capacidade de transformar a informação em conhecimento para a continuidade dos estudos?			
60. Apresenta interação do material complementar com o conteúdo programático do material pedagógico fornecido?			



# PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

61. O material apresenta uma dinâmica de ensino que favoreça o descobrimento das potencialidades do trabalho individual e, sobretudo do trabalho coletivo?			
62. O material didático trabalha a formação plena do aluno por meio do desenvolvimento do espírito crítico, construção de argumentação, compreensão dos limites e alcances lógicos das explicações propostas?			
63. O material didático apresenta orientação didática que favorece a interação, o respeito à diversidade e a individualidade?			
64. O material didático valoriza conhecimentos prévios, propõe resolução de problemas e possibilita a proximidade com práticas sociais reais.			
65. Oferece recursos para o componente curricular de Matemática que fomentem o ensino lúdico e contextualizado, por meio de materiais de apoio, em papel cartonado, tais como: <i>tangram</i> , material dourado, malha quadriculada e figuras geométricas?			
66. Possui seções específicas para revisão e fixação de conteúdo?			
67. Há propostas de situações, evidenciadas através de ícones, que procuram sensibilizar os alunos para questões significativas da atualidade, estimulando-os ao debate e à reflexão tais como: Cidadania, meio ambiente, saúde e pluralidade cultural?			
68. Apresenta material complementar consumível específico para alunos do 1º ano, contribuindo para a formação da competência leitora, com seleção de textos literários de diversos gêneros e exercícios de compreensão?			
69. Ao final do Livro do Aluno apresenta material cartonado complementar ao processo de alfabetização dos estudantes do 1º ano, para a realização das atividades descritas nas unidades temáticas, com letras móveis?			



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

70. Ao final do Livro do Aluno (Anos Iniciais) inclui material de apoio às unidades didáticas, em papel cartonado, para ampliação e complemento das atividades propostas?			
71. Apresenta livro destinado às famílias, do 1º ao 5º ano (Anos Iniciais), como parte integrante do material, com o objetivo de propiciar e fortalecer o elo escola, família?			
72. Inclui ícones indicativos do tipo de atividade e/ou como ela deva ser feita (se em grupo ou em dupla), além de ícones que remetem aos conteúdos digitais, com o objetivo de facilitar a dinâmica de ensino-aprendizagem?			
73. O conjunto de materiais para o aluno dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental contempla livro- calendário anual (agenda), impresso em 04 cores e encadernação em espiral, com identificação da criança, responsáveis e pessoas autorizadas a retirar a criança na unidade escolar; espaço reservado para inserir informações úteis aos responsáveis, calendário anual; espaço para anexar o calendário do ano escolar e páginas para anotações diárias?			
74. O conjunto de materiais ativa os conhecimentos prévios dos estudantes nas páginas de abertura das unidades, por meio da leitura de imagens, expressão oral e percepção visual?			
75. As ações pedagógicas prescritas para o 1º e 2º ano asseguram amplas oportunidades para que os alunos se apropriem do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita e ao seu envolvimento em práticas diversificadas de letramento?			
76. No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> , o conjunto de textos suscita o interesse da criança, tanto do ponto de vista dos temas quanto em termos de forma?			
77. No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> o conjunto de textos apresenta diversidade: de gêneros, de contextos sociais de uso, de tema, de autoria etc.?			



# PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

78. No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> o conjunto de textos traz, predominantemente, textos autênticos (ou seja: textos que circulam socialmente, produzidos para um determinado público ler, e não para ensinar a ler)?			
79. No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> o conjunto de textos inclui quantidade significativa de gêneros como parlendas, trava-línguas, cantigas etc., favorecendo a percepção de aspectos sonoros da língua?			
80. No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> no conjunto de textos a coletânea motiva e/ou favorece, em seu conjunto, o trabalho com os demais componentes curriculares básicos (produção escrita, linguagem oral e aquisição do sistema da escrita)?			
81. No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> a coletânea de textos usadas para leitura é representativa do que a cultura escrita oferece para a criança na faixa escolar do Ensino Fundamental?			
82. No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> contemplam contextos significativos da leitura, escrita, desenvolvimento da oralidade e análise linguística			
83. No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> os textos literários selecionados são de autores representativos do cânone?			
84. No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> a coletânea de textos favorece experiências significativas de leitura?			
85. No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> as atividades de leitura favorecem a formação do leitor: integrando o texto lido na obra de que faça parte; respeitando os modos de ler próprios de cada gênero; considerando as particularidades do texto literário etc.?			
86. No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> as atividades de leitura desenvolvem estratégias de antecipação e confirmação de hipóteses, colaborando para a (re)construção dos sentidos do texto?			



# PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

87. No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> as atividades de leitura trabalham contextualmente com o vocabulário e ensinam a usar o dicionário, na elucidação dos sentidos de uma palavra?			
88. No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> os conceitos e informações básicos eventualmente utilizados nas atividades de leitura (inferência, tipo de texto, gênero, protagonista etc.) estão suficientemente claros para os seus alunos?			
89. No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> as propostas de produção de textos contemplam as diferentes etapas da produção textual, ensinando o aluno a planejar a escrita?			
90. No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> as propostas de produção de textos recorrem a estratégias diversificadas de produção: coletivas e individuais; sem autonomia (o professor como escriba) e com autonomia etc.?			
91. No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> as propostas de produção de textos trabalham com as características funcionais e formais dos gêneros propostos?			
92. No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> o trabalho com atividade oral favorece o uso da linguagem oral na interação em sala de aula, como mecanismo de ensino-aprendizagem?			
93. No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> o trabalho com atividade oral explora as diferenças e semelhanças que se estabelecem entre a linguagem oral e a escrita e entre as diversas variantes (registros, dialetos) que nelas se apresentam?			
94. No material didático de <u>Língua Portuguesa</u> a produção cultural específica para os adolescentes (quadrinhos, almanaques, suplementos de jornais) está representada?			
95. Na área de <u>Língua Portuguesa</u> a alfabetização ocorre com práticas de leitura e de escrita contextualizadas por meio de jogos e brincadeiras com as letras e as palavras?			
96. A área de <u>Língua Portuguesa</u> apresenta propostas de interpretação de textos de estilos e gêneros variados ampliando as competências de leitura e de produção escrita, além de levar o aluno a refletir sobre os usos da língua e da ortografia?			



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

<p>97. O material didático de <u>Matemática</u> apresenta adequadamente os conhecimentos relativos a números e operações; geometria; grandezas e medidas; tratamento da informação, quanto à seleção e distribuição dos conteúdos matemáticos?</p>			
<p>98. O material didático de <u>Matemática</u> a metodologia adotada contribui para o desenvolvimento de capacidades básicas do pensamento autônomo e crítico (a compreensão, a memorização, a análise, a síntese, a formulação de hipóteses, o planejamento, a argumentação)?</p>			
<p>99. No material didático de <u>Matemática</u> há equilíbrio e articulação entre as diferentes representações matemáticas de um mesmo conceito (língua materna, linguagem simbólica, desenhos, gráficos, tabelas, diagramas, ícones etc.)?</p>			
<p>100. No material didático de <u>Matemática</u> há equilíbrio e articulação entre conceitos, algoritmos e procedimentos?</p>			
<p>101. O material didático de <u>Matemática</u> contribui para a compreensão dos conceitos e procedimentos matemáticos, favorecendo a atribuição de significados aos conteúdos do campo Números e operações, Geometria, Grandezas e Medidas (incluindo as grandezas geométricas) e Tratamento da Informação (estatística, probabilidades e combinatória)?</p>			
<p>102. O material didático de <u>Matemática</u> apresenta situações que envolvem a utilização de diferentes estratégias na resolução de problemas?</p>			
<p>103. O material didático de <u>Matemática</u> apresenta situações que envolvem formulação de problemas pelo aluno?</p>			
<p>104. O material didático de <u>Matemática</u> valoriza o desenvolvimento de habilidades relativas ao cálculo mental e cálculo por estimativa?</p>			
<p>105. O material didático de <u>Matemática</u> apresenta ao final do livro, no material de apoio as cédulas e moedas do Sistema Monetário Brasileiro?</p>			



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

<p><b>106.</b> O material didático de <u>Matemática</u> estimula a utilização de recursos didáticos diversificados de forma a contribuir para a construção do conhecimento matemático, tais como: materiais concretos, jogos, leituras complementares, calculadoras e outros recursos tecnológicos?</p>			
<p><b>107.</b> A área de Matemática propõe didática e metodologicamente a resolução de problemas diversos e de atividades que estimulam o cálculo mental, a capacidade de fazer estimativas, a observação de regularidades visando à generalização, à capacidade de argumentação e demonstração, incentivando o aluno a construir gradativamente o conhecimento matemático trabalhando sempre com situações-problema sem mecanizações?</p>			
<p><b>108.</b> O material didático de <u>Ciências</u> evidencia a historicidade do conhecimento científico, considerando que novas teorias e conhecimentos têm múltiplas autorias e se concretizam em contextos históricos que devem ser enfatizados e trabalhados?</p>			
<p><b>109.</b> O material didático de <u>Ciências</u> a proposta de ensino está em consonância com o conhecimento científico, veiculando informações corretas, precisas, adequadas e atualizadas?</p>			
<p><b>110.</b> O material didático de <u>Ciências</u> garante o acesso a conceitos científicos fundamentais adaptados à idade e ao nível de escolaridade dos alunos que pretende atingir, contemplando uma progressão gradual de conceitos?</p>			
<p><b>111.</b> O material didático de <u>Ciências</u> apresenta terminologia científica, fazendo uso, quando necessário, de aproximações adequadas, sem, no entanto, ferir o princípio da correção conceitual?</p>			
<p><b>112.</b> No material didático de <u>Ciências</u> existe preocupação com significados de senso comum na construção de conceitos científicos?</p>			
<p><b>113.</b> No material didático de <u>Ciências</u> são propiciadas situações de pesquisa, tanto coletivas como individuais, para questionamentos, observações, formulação de hipóteses, experimentação, coleta, análise e interpretação de dados, visando à construção progressiva e autônoma de</p>			



# PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

conhecimentos?			
114. No material didático de <u>Ciências</u> são propostos experimentos e práticas viáveis, com resultados confiáveis e possibilitando interpretações científicas válidas?			
115. No material didático de <u>Ciências</u> os experimentos e atividades de investigação científica são propostos dentro de riscos aceitáveis?			
116. O material didático de <u>Ciências</u> alerta sobre esses riscos e recomenda claramente os cuidados para prevenção de acidentes na realização das atividades propostas?			
117. No material didático de <u>Ciências</u> é estimulado o emprego de tabelas, diagramas e gráficos ou similares como parte da apresentação de resultados de análise de atividades práticas e pesquisas?			
118. No material didático de <u>Ciências</u> há seções que favorecem a integração dos assuntos tratados com os diferentes componentes curriculares.			
119. No material didático de <u>Ciências</u> são trabalhados temas atuais, objetos de debate na sociedade, estabelecendo relações entre conhecimento científico e exercício da cidadania?			
120. No material didático de <u>Ciências</u> é estimulado o debate sobre a ética na Ciência e as relações entre conhecimento e poder, abordando de forma adequada as repercussões, relações e aplicações do conhecimento científico?			
121. O material didático de <u>Geografia</u> oferece estímulo à apropriação do vocabulário específico da matéria, tendo em vista o domínio de conceitos e conteúdo, por meio de diferentes tipos de linguagem, evitando reducionismos e estereótipos?			
122. No material didático de <u>Geografia</u> os conceitos geográficos básicos (como espaço, região, lugar, território e paisagem), assim como os de sociedade e natureza são abordados corretamente?			
123. No material didático de <u>Geografia</u> as informações básicas, suas representações e imagens estão atualizadas?			
124. No material didático de <u>Geografia</u> os fenômenos e fatos geográficos abordados estão localizados corretamente?			



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

125. No material didático de <u>Geografia</u> os conceitos e as informações são explorados corretamente em atividades, exercícios e recursos gráficos?			
126. O material didático de <u>Geografia</u> proporciona compreensão das relações entre sociedade e natureza?			
127. O material didático de <u>Geografia</u> apresenta relações espaço-temporais que possibilitem ao aluno compreender a formação do espaço geográfico?			
128. O material didático de <u>Geografia</u> dá visibilidade aos seus valores, tradições, organizações e saberes?			
129. O material didático de <u>Geografia</u> contempla abordagens referentes à participação do afrodescendente e do indígena na formação do espaço geográfico brasileiro?			
130. O material didático de <u>Geografia</u> reproduz adequadamente a diversidade étnica da população brasileira, a pluralidade social e cultural do país, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos?			
131. O material didático de <u>Geografia</u> apresenta problematização das questões espaços-temporais, proporcionando o desenvolvimento do senso crítico do aluno e sua capacidade de indicar soluções, estimulando a curiosidade e criatividade?			
132. O material didático de <u>Geografia</u> promove positivamente a imagem de afrodescendentes e descendentes de etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação profissional e em espaços de poder?			
133. No material didático de <u>Geografia</u> as legendas dos mapas e demais ilustrações são adequadas e claras, sem excesso de informação a serem identificadas?			
134. No material didático de <u>Geografia</u> a escala é utilizada corretamente?			
135. No material didático de <u>Geografia</u> os gráficos, tabelas e mapas fazem referência às fontes e datas e possuem títulos? Indica-se corretamente a autoria dos mapas?			



# PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

136. No material de <u>Geografia</u> são trabalhados gráficos de barras, gráficos de setores, histogramas diversos, perfis topográficos e croquis.			
137. A área de <u>Geografia</u> promove nos alunos a consciência da importância de seu papel como agentes transformadores do mundo que os cerca?			
138. A área de <u>Geografia</u> apresenta atividades que os estimulam a comparar seu modo de vida e seu espaço com os de outras sociedades?			
139. A área de <u>Geografia</u> traz atividades contextualizadas sendo rico em mapas, gráficos e fotos?			
140. O material didático de <u>História</u> propicia o conhecimento e a problematização das experiências dos homens no tempo, em sociedade?			
141. O material didático de <u>História</u> apresenta corretamente os conceitos, imagens e informações fundamentais da História?			
142. O material didático de <u>História</u> contribui para o desenvolvimento dos conceitos de história, tempo, espaço, sujeito histórico, fonte histórica, evidência, causa, fato, acontecimento, interpretação, memória, patrimônio, preservação, identidade, cultura, natureza, sociedade, relações sociais, poder e trabalho?			
143. O material didático de <u>História</u> relaciona fontes históricas à construção do conhecimento histórico e à metodologia da história?			
144. O material didático de <u>História</u> possibilita o desenvolvimento da observação atenta do mundo em que o aluno vive, identificando relações sociais que estão no seu entorno?			
145. O material didático de <u>História</u> permite a percepção das semelhanças, diferenças, permanências e transformações que ocorrem na multiplicidade das vivências sociais no presente e no passado?			



# PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

146. No material didático de <u>História</u> as estratégias teórico-metodológicas respeitam o princípio de progressão de complexidade, no que se refere ao desenvolvimento de competências de leitura, produção de textos, conceitos, informações em exercícios, atividades, procedimentos e imagens históricas, de forma condizente com o desenvolvimento etário dos alunos?			
147. O material didático de <u>História</u> contribui para a construção de valores éticos necessários ao convívio social e à construção da cidadania?			
148. No material didático de <u>História</u> os preceitos éticos são tratados historicamente, de forma condizente com os objetivos e a produção do conhecimento histórico?			
149. O material didático de <u>História</u> promove positivamente a imagem de afrodescendentes e descendentes das etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder?			
150. O material didático de <u>História</u> aborda a temática das relações étnico-raciais, do preconceito, da discriminação racial e da violência correlata, visando à construção de uma sociedade antirracista, justa e igualitária?			
151. A área de <u>História</u> apresenta problematizações teóricas, interpretando o passado e reconstruindo-o como hipótese e apontamentos de experiências percebidas?			
152. A área de <u>História</u> estimula a construção de conhecimentos que valorizam a liberdade de pensamento, a ética e as atitudes de solidariedade?			
153. A área de <u>História</u> estimula o aluno a participar ativamente da análise dos fatos históricos?			
154. O material de <u>História</u> propõe ao aluno diversas situações de discussão de temas atuais, relacionando-os ao passado?			
155. No material didático de <u>Inglês</u> são apresentados textos representativos de diferentes esferas de atividade social?			
156. No material didático de <u>Inglês</u> os textos apresentam diversidade de suportes originais (revistas, almanaques, jornais, sítios da internet, periódicos científicos etc.)?			



# PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

157. No material didático de <u>Inglês</u> os textos contemplam a produção cultural específica para a faixa etária dos alunos?			
158. No material didático de <u>Inglês</u> os textos são representativos da heterogeneidade cultural e linguística, variedades (regional, urbana, rural etc.) e registros (formal e informal)?			
159. No material didático de <u>Inglês</u> os temas dos textos contribuem para a ampliação dos horizontes culturais do aluno?			
160. No material didático de <u>Inglês</u> os textos são, em sua maioria, autênticos, isto é, circulam socialmente na cultura oral e escrita e, se autorais, trazem a indicação da fonte de origem?			
161. No material didático de <u>Inglês</u> os fragmentos e adaptações mantêm unidade de sentido, trazendo indicação dos cortes realizados?			
162. No material didático de <u>Inglês</u> as convenções e os modos de ler constitutivos de diferentes gêneros e tipos textuais são trabalhados nas atividades de leitura?			
163. No material didático de <u>Inglês</u> o caráter polifônico dos textos e, portanto, a multiplicidade de vozes nele presente, é ressaltado através das atividades de leitura?			
164. No material didático de <u>Inglês</u> a produção escrita é trabalhada como processo interativo e em constante reformulação?			
165. No material didático de <u>Inglês</u> o trabalho com a produção escrita envolve diferentes gêneros e tipos textuais?			
166. No material didático de <u>Inglês</u> o trabalho com a produção escrita envolve as características sócio discursivas dos gêneros abordados, explicitando as condições de produção da escrita: quem, para quem, com que objetivo e em que suporte se escreve?			
167. No material didático de <u>Inglês</u> os textos orais são autênticos e de diferentes gêneros e tipos textuais, com propósitos variados?			
168. No material didático de <u>Inglês</u> os textos orais apresentam amostra de diversas variedades linguísticas (sociais e regionais)?			



# PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

169. No material didático de <u>Inglês</u> o trabalho com a compreensão oral envolve compreensão intensiva (entendimento de sons, palavras e sentenças), extensiva (compreensão global) e seletiva (identificação de informação específica)?			
170. No material didático de <u>Inglês</u> existem possibilidades para o aluno se comunicar em situações diversas (conversação, entrevistas, debates, apresentação de trabalhos, dramatizações, leitura, inclusive de textos poéticos e outros gêneros orais)?			
171. No material didático de <u>Inglês</u> existem correção e precisão dos conteúdos gramaticais trabalhados e adequação desses aos conteúdos temáticos?			
172. No material didático de <u>Inglês</u> existem oportunidades para o aluno utilizar, em práticas orais e escritas, com propriedade e adequação, as estruturas linguísticas aprendidas, ou seja, há integração entre as formas linguísticas enfocadas e as atividades que visam ao desenvolvimento das quatro habilidades?			
173. No material didático de <u>Inglês</u> existem oportunidades para que o aluno aprenda a utilizar a língua adequadamente em relação às novas formas de comunicação, incluindo hipertextos, imagens e sons?			
174. No material didático de <u>Inglês</u> o aluno é estimulado a selecionar e utilizar vocabulário em contextos apropriados de uso?			
175. O material didático de <u>Inglês</u> integra as habilidades básicas ( <i>reading, writing, listening and speaking</i> ), conduzindo o aluno à aquisição da língua de maneira natural e significativa por meio de atividades estimulantes?			
176. O material didático de <u>Inglês</u> propõe que as aulas sejam elaboradas em conformidade com o que dispõe a LDB - Lei de Diretrizes e Bases e os Parâmetros Curriculares Nacionais – Língua Estrangeira e a Base Nacional Comum Curricular?			
177. O material didático de <u>Inglês</u> desenvolve no aluno a competência comunicativa, melhorando e ampliando suas relações sociais?			



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

178. O material de <u>Inglês</u> oferece faixas musicais e outros áudios que fazem parte das atividades contidas no material do aluno.			
179. O material didático de <u>Arte</u> apresenta conjunto de recursos e ilustrações elucidativas de procedimentos que estimulem a criatividade no desenvolvimento dos trabalhos?			
180. O material didático de <u>Arte</u> apresenta conjunto de recursos que incentive a apreciação crítica da obra de arte e do universo a ela relacionado, permitindo a reflexão sobre a multiplicidade filosófica, histórica e social relacionada à obra?			
181. O material didático de <u>Arte</u> apresenta produção de artistas brasileiros em diálogo com as produções de artistas universais e a representação do perfil dos artistas citados (fotobiografia)?			
182. O material didático de <u>Arte</u> apresenta conceitos sobre arte e artistas ao longo da história e o diálogo entre arte e técnica?			
183. O material didático de <u>Arte</u> o material de Arte contempla atividades complementares a serem ministradas a critério do professor.			

### **3.3. Planilha de Avaliação do Material Didático Impresso do PROFESSOR/COORDENADOR – EDUCAÇÃO INFANTIL**

ELEMENTOS DE ANÁLISE	CONCEITO - PONTUAÇÃO		
	AI	AP	NA
1. O Material didático foi elaborado a partir da homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)?			



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

2. Livro do professor apresenta-se em material espiralado, elaborado para auxiliar e orientar o trabalho docente em sala de aula, apresentando características de um guia de recursos didáticos?			
3. Livro para o professor traz anexado peças destacáveis para os jogos, nas laterais e na parte inferior do livro contém ícones que indicam a utilização de materiais de apoio, comentários, sugestões didáticas e aprofundamentos para ampliar o trabalho pedagógico?			
4. Livro do professor contempla proposta de ensino, com orientação didática, saberes e conhecimentos, reflexões acerca dos objetivos propostos nas diferentes práticas, avaliação e referenciais bibliográficos?			
5. Livro do professor apresenta em forma reduzida as páginas do livro do aluno, acompanhadas de orientações metodológicas?			
6. Livro do professor apresenta o quadro de conhecimentos, saberes e valores, relacionado à proposta pedagógica de cada campo de experiências, aos encaminhamentos metodológicos e aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento específicos das unidades?			
7. Livro do professor apresenta sugestões de atividades e de leituras que evidenciam o processo avaliativo, com base em situações de interação entre o professor e a criança?			
8. Livro do professor possibilita reflexão, seleção, organização, planejamento, mediação e monitoramento do conjunto das práticas desenvolvidas em sala de aula e das interações promovidas, com vistas ao desenvolvimento integral das crianças?			
9. Livro do professor apresenta proposta pedagógica que integra e articula os campos de experiências e os direitos de aprendizagem assegurados na Base Nacional Comum Curricular?			



# PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

10. Livro para o professor trabalha com crianças da Educação Infantil apresenta proposta pedagógica que orienta quanto às condições necessárias para que a criança aprenda e se desenvolva, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se?			
11. Livro do Professor traz impresso nas laterais as habilidades que serão desenvolvidas nas atividades, conforme a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, em código alfanumérico?			
12. O material destinado ao professor da Educação Infantil apresenta livro consumível, com atividades complementares, impresso em cores, composto de pranchas e moldes temáticos para trabalhar com as crianças trabalhos manuais mais elaborados, explorando o olhar e a sensibilidade para o fazer artístico e desenvolvendo a coordenação motora, propostos para essa etapa da aprendizagem?			
13. O material didático destinado ao professor da Educação Infantil apresenta livro literário, com textos literários próprios para a faixa etária em formato apropriado para faixa etária, impresso em cores?			
14. O conjunto de materiais para os professores, apresenta um conjunto de cenários, organizados em um caderno espiralado, destinado ao trabalho de construção e reconstrução de histórias com as crianças de 03 a 05 anos?			
15. O material destinado ao professor da Educação Infantil apresenta livro para a família, com o objetivo de propiciar e fortalecer o elo escola, família que traga propostas simples e aplicáveis que estimule o diálogo e o brincar?			
16. O material apresenta Agenda do Professor impressa em			
no mínimo em 04 cores, com no mínimo 100 páginas, com capa dura e acabamento em espiral?			



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

17. O material que compõe o Sistema Integrado de Ensino apresenta Livro destinado ao Coordenador Pedagógico que contemple informações sobre o ciclo de ensino, detalhando sobre o conteúdo programático do material, as habilidades a serem desenvolvidas em cada etapa, orientações do trabalho do coordenador pedagógico com o objetivo de nortear suas ações junto aos professores.			
--	--	--	--

## **3.4. Planilha de Avaliação do Material Didático Impresso do PROFESSOR/COORDENADOR – ENSINO FUNDAMENTAL I e II**

6. No Livro do Professor há comentários, sugestões didáticas e aprofundamentos para ampliar o conteúdo trabalhado e enriquecer o dia a dia em sala de aula?			
7. O Livro do Professor sugere respostas e orienta a realização ou ampliação de atividades propostas e inclui as respostas das atividades consumíveis na própria atividade?			
8. O Livro do Professor apresenta sugestões e orientações sobre atividades individuais e coletivas?			
9. O Livro do Professor propõe e orienta o professor no desenvolvimento das atividades junto aos alunos, sem tirar a liberdade e flexibilidade do professor?			
10. O Livro do Professor apresenta boa organização, facilidade na compreensão e clareza nas orientações e propostas de atuação?			
11. O Livro do Professor apresenta informações sobre os conteúdos das unidades de trabalho, bem como os conteúdos e objetivos do material, facilitando o planejamento das atividades?			
12. O Livro do Professor propõe outras atividades experimentais e práticas, além das indicadas no livro do aluno?			
13. O Livro do Professor sugere alternativas para uso de outros materiais?			



# PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

14.O Livro do Professor propõe alternativas para a realização das atividades em relação à dinâmica da aula (exposição, trabalho em grupos, discussão coletiva etc.)?			
15.O Livro do Professor propõe a integração de linguagens para os processos de ensino e de aprendizagem, especialmente as midiáticas e o uso de computadores?			
16.O Livro do Professor valoriza o papel do professor mediador das aprendizagens dos alunos, e não como um simples facilitador ou monitor de atividades?			
17. O Livro do Professor apresenta as habilidades da BNCC que serão trabalhadas em cada atividade?			
18. O material destinado aos professores de <u>Educação Física</u> , apresenta um livro anual, contemplando a <u>fundamentação teórica</u> (Teoria) de cada um dos objetos de conhecimentos sugeridos no projeto, oferecendo subsídios teóricos e conceituais acerca das práticas corporais apresentadas, expondo de forma crítica aspectos socioculturais e históricos, artísticos e estéticos?			
19. O material destinado aos professores de <u>Educação Física</u> , livro contendo a fundamentação teórica, é alinhado às unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades da BNCC?			
20. O material destinado aos professores de <u>Educação Física</u> , apresenta um livro anual, contemplando a <u>organização prática</u> da ação docente, com sugestões de atividades que fazem parte das unidades temáticas e dos objetos de conhecimento propostos pelo projeto?			
21. O material destinado aos professores de <u>Educação Física</u> , que contempla a <u>organização prática</u> , apresenta roteiro de atividades, com sugestões de dinâmicas que podem ser desenvolvidas com os alunos de acordo com o planejamento proposto ou combinando as atividades da maneira mais conveniente?			



# PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

22. O material destinado aos professores de <u>Educação Física</u> , que contempla a <u>organização prática</u> , apresenta Avaliação, com sugestões de formas de registrar, documentar, divulgar e utilizar as observações feitas durante as aulas em prol do desenvolvimento dos alunos e da turma?			
23. O material destinado ao professor, efetivamente, complementa o livro do aluno, devidamente gabaritado em cor diferente?			
24. O material destinado ao professor apresenta orientações e materiais utilizados em aula e papel do professor?			
25. O material destinado ao professor apresenta facilidade no manuseio do material, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo?			
26. O Material do professor apresenta materiais complementares em conformidade com as atividades apresentadas no material do aluno?			
27. Além do Livro do Professor, há um Guia /manual anual, organizado por ano de escolaridade, com os fundamentos teórico-metodológicos que orientam, além de apresentarem textos de referência que explicitam a concepção teórica de cada um dos componentes curriculares?			
28. O material que compõe o Sistema Integrado de Ensino apresenta Livro destinado ao <u>Coordenador Pedagógico dos Anos Iniciais</u> , que contemple informações sobre o nível de ensino, detalhando sobre o conteúdo programático do material, as habilidades a serem desenvolvidas em etapa, orientações do trabalho do coordenador pedagógico com o objetivo de nortear suas ações junto aos professores das unidades escolares, com informações importantes sobre todos os componentes curriculares e sugestões para a sua atuação, assim como informações sobre a proposta pedagógica nos diversos componentes curriculares?			



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## **3.5. Planilha de Avaliação do PORTAL EDUCACIONAL**

<b>ELEMENTOS DE ANÁLISE</b>	<b>CONCEITO - PONTUAÇÃO</b>		
	<b>AI</b>	<b>AP</b>	<b>NA</b>
1. O portal constitui em ambiente virtual totalmente seguro, dedicado a gestores, gestores escolares, professores, alunos e familiares, a ser disponibilizado à Secretaria Municipal de Educação por meio de cadastramento prévio e envio de usuários e senhas de acesso?			
2. O portal possibilita aos professores e alunos acesso a fontes para pesquisa e estudo, sendo um importante subsídio para o desenvolvimento de atividades curriculares e extracurriculares, tornando o processo de aprendizagem mais interativo e mais estimulante?			
3. O portal educacional apresenta páginas especialmente desenhadas para cada perfil: gestores, coordenadores, professores e alunos?			
4. O portal educacional apresenta conteúdo de forma clara e simples, permitindo uma navegação intuitiva?			
5. O portal apresenta o ícone de música e cantigas populares para se ouvir e cantar?			
6. O portal oferece faixas musicais e outros áudios, em inglês, que fazem parte das atividades contidas no material do aluno?			
7. Os conteúdos do portal educacional estão em conformidade com o material didático impresso, permitindo o uso como forma de ampliar o trabalho com o material impresso?			
8. O portal em análise apresenta uma navegação com uso de filtros encadeados proporcionando velocidade e eficácia na localização dos conteúdos?			



# PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

9. O portal em análise apresenta atividades para impressão, jogos, vídeos adequados às diferentes faixas etárias dos alunos?			
10. O portal em análise apresenta conteúdo para aplicação em aula com uso de equipamentos tecnológicos, tipo lousa digital, datashow, TV?			
11. O portal disponibiliza Livros digitais, que permitem o desenvolvimento do trabalho junto aos alunos, tanto em computadores, tablets e celulares quanto em lousa digital?			
12. No portal há ferramenta de busca inteligente, que permite ao usuário a localização dos conteúdos por meio de competências e habilidades da BNCC?			
13. É disponibilizado aos educadores um banco com no mínimo 10.000 questões, com repositório de itens alinhados à BNCC, para auxiliar professores na elaboração de avaliações e simulados?			
14. O portal possibilita o acesso a relatórios e utilização dos recursos digitais para gestão e monitoramento da aprendizagem?			
15. O portal oferece o acesso para alunos e professores a livros digitais, que permitem o desenvolvimento do trabalho de forma remota?			
16. Identifica-se no portal sequências didáticas complementares para ampliação das propostas do livro impresso?			
17. O portal dispõe de Objetos Educacionais Digitais (OEDs), acervo digital com recursos complementares organizados em vídeos e áudios que favorecem o enriquecimento do trabalho pedagógico a ser desenvolvido?			
18. O portal em análise dispõe de biblioteca digital com conteúdo complementares aos componentes curriculares?			



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

19. O portal em análise dispõe de áudios complementares para professores: trilha sonora pertinente às músicas contidas no material do aluno da Educação Infantil, canções e outros áudios que fazem parte das atividades do livro, valorizando a linguagem musical?			
20. No portal encontram-se avaliações organizadas por componente curricular e segmento?			
21. OS Guias/manuais didáticos do professor para todos os componentes curriculares e anos encontram-se disponibilizados no portal?			
22. O portal em análise disponibiliza ferramenta para planejamento de aulas, que possibilita aos professores a elaboração do plano de aula personalizado para todos os segmentos?			
23. No portal identifica-se material com conteúdo pedagógico, em versão digital, que aborde práticas e tendências pedagógicas?			
24. O portal apresenta ambiente virtual que reúna cursos à distância, com carga horária mínima de 180 horas, com o objetivo de capacitar e auxiliar educadores na prática pedagógica?			
25. Dispõe de aplicativo exclusivo do sistema de ensino?			

### **3.6. Planilha de Avaliação da Assessoria e Formação Pedagógica**

ELEMENTOS DE ANÁLISE	CONCEITO - PONTUAÇÃO		
	AI	AP	NA
1. A proposta de assessoria oferecida permite que a Secretaria Municipal de Educação defina os períodos em que serão realizados os eventos de formação dos professores?			



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

2. A proposta de assessoria oferecida apresenta de forma clara e objetiva, como serão fornecidos os treinamentos, planejamentos, cursos, eventos presenciais e/ou a distância?			
3. A proposta de assessoria oferecida apresenta modelo de comunicação e contato com a equipe pedagógica da contratada para orientações de encaminhamentos pedagógicos, esclarecimentos sobre a avaliação escolar, orientações metodológicas, dentre outros?			
4. A proposta de assessoria oferecida apresenta de forma clara e objetiva, como serão realizadas as reuniões de acompanhamento dos trabalhos junto aos gestores da rede municipal?			
5. A proposta de assessoria oferecida apresenta de forma clara e objetiva, a quantidade de eventos e horas que serão dedicadas para a formação e o acompanhamento das ações pedagógicas realizadas para a rede municipal?			
6. O assessoramento técnico-pedagógico apresentado, prevê a capacitação dos professores, gestores das escolas e equipe técnica da secretaria de educação para o uso qualitativo do sistema estruturado de ensino, bem como o planejamento e aperfeiçoamento das práticas pedagógicas?			
7. O plano de assessoria pedagógica é definido em alinhamento com a Secretaria de Educação, respeitando as especificidades da rede de ensino?			
8. O plano de assessoria pedagógica inclui ações com coordenadores pedagógicos das unidades escolares?			
9. O plano de assessoria pedagógica inclui formações bimestrais para professores, na modalidade presencial ou a distância, visando ao aprimoramento da prática docente?			
10. O plano de assessoria pedagógica contempla encontros formativos distintos para cada etapa/ano escolar para tratar de devolutivas pedagógicas apresentadas por cada segmento contemplado?			



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

11. O plano de assessoria pedagógica contempla encontros específicos para professores que atuam com crianças com faixa etária abaixo dos 2 anos (berçários), apresentando pauta que considere as especificidades desta etapa da Educação Infantil?			
12. O plano de assessoria pedagógica inclui evento pedagógico para compartilhar a experiências pedagógicas desenvolvidas na rede de ensino?			
13. É disponibilizado curso on-line, a todos os educadores envolvidos, sobre temas pertinentes ao processo educacional, ministrado por instituição de Ensino Superior, com carga horária mínima de 180h?			
14. A assessoria pedagógica e formação docente ofertadas preveem remanejamento das ações para a modalidade EAD, se necessário, devido à pandemia de COVID-19, sem prejuízo com relação à qualidade dos conteúdos oferecidos?			

### **3.7. Planilha de Avaliação do Sistema de Avaliação de Aprendizagem e Institucional**

simples, facilitando a leitura e interpretação dos dados produzidos nas avaliações?			
6. O projeto de Avaliação de Aprendizagem apresenta de forma clara um descritivo do modelo de análise estatística dos itens e das provas?			
7. O projeto de Avaliação de Aprendizagem apresenta estatística descritiva dos dados dos alunos da rede de ensino, relacionada aos itens, por ano, componente curricular e o geral da rede de ensino?			
8. O modelo de relatório de aprendizagem apresentado demonstra os resultados sobre cada item, possibilitando a Secretaria de Educação Municipal um estudo mais profundo do desempenho dos alunos da rede de ensino, em cada componente curricular avaliado?			
9. O modelo de relatório demonstra um comparativo entre as médias e as proficiências obtidas por escola, componente curricular e ano através de gráficos?			



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

<b>10.</b> O modelo de relatório apresenta de forma clara e objetiva uma análise pedagógica do desempenho da rede de ensino na avaliação?			
<b>11.</b> Compõe a avaliação uma pesquisa de fatores associados ao desempenho?			
<b>12.</b> O modelo de relatório entregue à escola apresenta de forma clara os pontos fortes e áreas de melhoria no processo de aprendizagem?			
<b>13.</b> O modelo de relatório apresentado tem como base a análise e diagnóstico das variáveis incluídas no questionário contextual e juntamente com os resultados das provas/testes, construindo assim o relatório da escola?			
<b>14.</b> O modelo de relatório apresenta resultados destinado ao Gestor da escola, que poderá fazer uso das informações e análises contidas no mesmo para subsidiar suas decisões em políticas educacionais de melhorias na educação?			
<b>15.</b> O modelo de relatório estabelece conexões, ao longo de todo o processo de análise dos resultados, de desempenho dos alunos e as condições de funcionamento da escola, em que se incluem os fatores contextuais?			
<b>16.</b> O projeto de Avaliação apresenta de forma clara e objetiva como será realizado o trabalho de devolutiva dos resultados das avaliações?			
<b>17.</b> O projeto de avaliação possibilita a análise do contexto educacional da Educação Infantil e indicadores de desenvolvimento das habilidades na transição para o Ensino Fundamental?			
<b>18.</b> Evidencia-se proposta de avaliação destinada especificamente para alunos do 1º e 2º anos com o monitoramento anual do processo de alfabetização?			
<b>19.</b> Há proposta de avaliação destinada especificamente aos alunos do 3º com o monitoramento anual do processo de consolidação da alfabetização?			



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## **Anexo III**

### **MINUTA DO CONTRATO**

**TERMO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOITUVA E A EMPRESA ....., TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL 9.394/96, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLUÍDOS ACESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**

Pelo presente Instrumento Contratual, integrado especialmente pelo Processo Administrativo n.º 207/2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOITUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.634.499/0001-90, com sede nesta cidade, na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.º 01 – Centro, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal de Educação, ..... e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º ....., Inscrição Estadual n.º ....., estabelecida na cidade de ....., com sede na ....., neste ato representada por seu ....., portador da Cédula de Identidade RG ....., e do CPF n.º ....., adiante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, ajustado, e celebram por força do presente instrumento, **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL 9.394/96, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLUÍDOS ACESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Obriga-se a CONTRATADA, pelo presente Contrato, a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL 9.394/96, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS**

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL 9.394/96, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLUÍDOS ACESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLUÍDOS ASSESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, conforme edital de licitação e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste contrato.

1.2. Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, vedada a transferência ou subcontratação, total ou parcial.

1.3. A utilização do objeto ora contratado poderá ser estendida, mediante justificativa por escrito da Secretaria Municipal da Educação e aprovação do Executivo, caso haja necessidade de ampliação de segmentos/níveis ou mesmo progressão de alunos em decorrência de aumento da demanda, tudo em benefício do aproveitamento pedagógico e da utilização das ferramentas ora pactuadas.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

1.1. O presente contrato terá vigência por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e prazo de execução em **5 (cinco) dias**, ambos contados a partir da data de assinatura.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA**

3.1. A contratada é responsável única e exclusiva, pela imperfeição, insegurança ou falta de solidez dos trabalhos executados, ainda que verificadas após sua aceitação pela PREFEITURA, sendo certo que nenhum pagamento desta isentará a licitante vencedora de tal responsabilidade civil estabelecida no artigo 1245 do Código Civil. Este dispositivo é do Código Civil antigo. Peçam ao Jurídico para localizar o dispositivo equivalente no NOVO CÓDIGO CIVIL:

3.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em partes, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.

3.3. Caso a Contratada deixe de prestar os serviços contratados, por qualquer motivo que seja, fica a Prefeitura no direito de contratá-los em qualquer outra empresa, por conta exclusiva da contratada, ficando a mesma obrigada a cobrir despesas não só do objeto contratado, como outras decorrentes, em razão de sua inadimplência.

3.4. Da garantia prestada pela contratada como garantia da execução do contrato, (Garantia de execução no valor de R\$ ....., na modalidade de ....., poderá ser abatido o valor correspondente a eventuais condenações em processos trabalhistas em que a mesma seja parte, desde que referente ao objeto da contratação.

3.5. O valor subtraído da garantia para pagamento da condenação trabalhista, deverá ser complementado dentro do prazo designado pela contratante, em notificação a ser enviada sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato, sem prejuízo da rescisão contratual.

3.6. Em estando o processo trabalhista em andamento, mesmo após o término do contrato, a garantia ficará retida e somente será restituída após a conclusão do respectivo processo.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES**

5.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes do seu comportamento ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nºs 86, 87 e



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98, às seguintes penalidades específicas:

- a) Advertência;
- b) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total pela inexecução do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até **02 (dois) anos**;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

**5.2.** As penalidades a que se refere o subitem anterior não impedem que a **PREFEITURA** rescinda unilateralmente o instrumento contratual e aplique outras sanções previstas na legislação vigente.

**5.3.** As multas serão descontadas dos pagamentos ou Garantia de Execução do Contrato, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**5.4.** O não cumprimento total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das sanções previstas no Edital e no Contrato, na forma do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

## **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**6.1.** Os recursos orçamentários e financeiros, relativos ao objeto do presente contrato, serão consignados pelo orçamento vigente.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS**

**7.1.** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ .....** (**valor por extenso**), sendo que os pagamentos serão efetuados de acordo com a quantidade de material efetivamente entregue, até 30 dias da entrega de cada remessa de material solicitada pela Secretaria de Educação de Boituva.

**7.2.** O pagamento somente será efetuado contra a apresentação do documento fiscal hábil emitido pela empresa e aprovado pela CONTRATANTE.

**7.3.** Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.

**7.4.** Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.

**7.5.** Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

**7.6.** No caso do órgão licitador atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente “*pro rata dies*”, pelo índice legal, IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), conforme legislação pertinente, em vigor na data do efetivo pagamento.

**7.6.1.** Nos atrasos inferiores a **30 (trinta) dias**, não incidirão juros de mora.



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

7.7. O Poder Público fará a retenção previdenciária sobre os pagamentos devidos, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 8.212/91 e art. 149 da IN DC/INSS nº 100 de 18/12/2003 e demais normas aplicáveis.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **8.1. Compete ao CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com os valores, condições e prazos estabelecidos neste contrato, bem como efetuar as devidas retenções, quando necessárias, conforme as leis vigentes;
- b) Designar um servidor, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
- c) Comunicar à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas, bem como de irregularidades ou condutas inadequadas ou incompatíveis, não eximindo a CONTRATADA de suas obrigações pela fiscalização e perfeita execução dos serviços;
- d) Proporcionar à CONTRATADA as condições necessárias ao desempenho regular dos serviços;
- e) Fornecer à CONTRATADA as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, serviço prestado em desacordo com este contrato;
- g) Convocar a CONTRATADA para, a qualquer momento, prestar esclarecimentos ou sanar dúvidas;
- h) Estabelecer, durante a execução do contrato, critérios de avaliação da qualidade dos serviços prestados.

## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### **9.1. Compete à CONTRATADA, na execução dos serviços:**

- a) Executar o objeto contratado, entregando os produtos e serviços na forma estipulada no instrumento convocatório e seus anexos, de acordo com as especificações e características mínimas exigidas e substituí-los quando apresentarem problemas, desde que originados por erro ou defeito de fabricação dos mesmos.
- b) Fornecer a CONTRATANTE, os dados técnicos que esta achar de interesse, e todos os elementos e informações necessários, quando solicitada.
- c) Responsabilizar-se pela prestação do serviço em perfeito atendimento do objeto contratado.
- d) Assegurar ao CONTRATANTE, o direito de não proceder ao recebimento dos materiais caso não encontre os mesmos em condições satisfatória, assegurar o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar refazer qualquer serviço que não esteja de acordo com o Termo de Referência.
- e) Prestar atendimento de forma necessária ao bom cumprimento do objeto, mantendo quadro de pessoal técnico capacitado para realização dos serviços.
- f) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações nele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.
- g) Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato, assim como taxas, impostos e quaisquer outras exigências legais ou regulamentares que venham incidir sobre este contrato.
- h) Responder por danos pessoais e/ou materiais causados por seus empregados nos locais de execução dos serviços, bem como aqueles provocados em virtude dos serviços executados.
- i) Executar integralmente o objeto deste Contrato, sendo vedada sua transferência a terceiros sem prévia concordância do CONTRATANTE por escrito.
- j) Fornecer o serviço de forma adequada e contínua, atendendo aos critérios e prazos definidos nos itens do Termo de Referência e aos preceitos legais vigentes.
- k) Sanar dúvidas e tornar disponíveis à CONTRATANTE, informações referentes às atividades sob sua responsabilidade.
- l) Garantir a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a eficiência das atividades sob sua responsabilidade.
- m) Responsabilizar-se por toda e qualquer outra providência necessária à perfeita realização das etapas que



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

lhe competem, bem como da execução de todas as atribuições aqui definidas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:**

**10.1.** O objeto será recebido de acordo com o Anexo I – Termo de Referência.

**10.2.** Os serviços serão recebidos conforme a seguir:

**a) Provisoriamente:** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até **15 (quinze) dias** da comunicação escrita do contratado;

**b) Definitivamente:** por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, o qual não poderá ser superior a **90 (noventa) dias**, observado o disposto no art. 69 desta Lei.

**10.3.** Na hipótese de o serviço apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

**10.4.** A prestação dos serviços será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS REAJUSTES**

**12.1.** Caso haja prorrogação do ajuste, o valor contratado poderá ser reajustado a cada período de 12 (doze) meses ou período que vier a ser determinado pelo Governo Federal, após solicitação por regime escrito da CONTRATADA, observando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) da data base acumulado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

**13.1.** Fica expressamente consignado que a fiscalização dos serviços objeto do presente contrato estará a cargo da CONTRATANTE.

**13.1.1.** Essa fiscalização em nenhuma hipótese eximirá a CONTRATADA das responsabilidades contratuais e legais, bem como sobre danos materiais ou pessoais que forem causados à CONTRATANTE, seja por atos ou omissões da firma, de seu pessoal técnico ou preposto.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO**

**14.1.** A inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na cláusula anterior e das demais consequências previstas em lei ou em regulamento, enseja a sua rescisão por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, independentemente de notificação prévia, devendo o ato ser formalmente motivado nos autos do processo e estando assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**14.2.** É justo motivo para a rescisão do Contrato a ocorrência das situações previstas no artigo 78, incisos I a XVII e respectivos parágrafos da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, arcando, à parte que der causa à rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento;

**14.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em rescindir administrativamente este ajuste, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

**14.4.** Além de outras penalidades que possam ser cabíveis, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**15.1.** A CONTRATADA, não poderá subempreitar ao todo os serviços, sob pena de rescisão do presente. Tratando-se de rescisão, as partes obedecerão ao disposto na cláusula décima sétima deste instrumento.

**15.2.** Este Contrato poderá ser prorrogado pelos prazos que se fizerem necessários, através de Termo Aditivo próprio, caso ocorra a necessidade e seja esta, devidamente justificada e comprovada em processo regular, observada a legislação própria em vigor.

**15.3.** A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, dentro dos limites da Lei, nos termos do art. 65, §§ 1º e 2º, ressalvando quanto as supressões o que dispõe o § 2º, inciso II, do mesmo artigo. Quanto às alterações contratuais, estas obedecerão ao que dispõe o inciso I, do mesmo artigo.

**15.4.** O Contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato.

**15.5.** A empresa Contratada deverá, sempre que solicitado, fornecer documentos exigidos pela Contratante, desde que pertinentes ao objeto.

**15.6.** É competente o Foro da Comarca de Boituva, para o deslinde de todas as questões oriundas do presente Contrato.

**15.7.** Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato e do regime de direito público a que está submetida, na forma da legislação de regência.

**15.8.** Ficam vinculados a este Contrato e passam a fazer parte integrante dele, o ato que originou a presente licitação (Edital) e a proposta da **CONTRATADA**.

**15.9.** Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98.

**15.10.** A **CONTRATADA** se obriga a manter durante a execução do presente Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento de abertura da Licitação.

Para firmeza e, como prova de assim haverem justo e avençado, é lavrado o presente Termo, o qual, depois de lido e achado conforme, é devidamente assinado pelas partes contratantes.

**Boituva, xx de xxxxxx de 2022**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**Secretária Municipal de Educação**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**Contratada**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**Fiscal**



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

**PROCESSO n° 207/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 01/2022**

## **ANEXO IV – CREDENCIAMENTO**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 – Centro – Boituva/SP

**REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2022 – PROCESSO N° 207/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO)**

## **C R E D E N C I A M E N T O**

Prezados senhores:

Na qualidade de responsável legal por nossa empresa, credenciamos o Sr. \_\_\_\_\_ (nome completo), portador da RG n° \_\_\_\_\_, para nos representar na licitação de referência, conferindo ao mesmo, ilimitados poderes para assinar quaisquer documentos relacionados com a licitação.

**Local e data**

**CARIMBO, NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**



# PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Concorrência Pública nº 01/2022**, realizado pela Prefeitura do Município de Boituva.

Boituva, .....

Nome e assinatura do representante

RG nº .....



# PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar na **Concorrência Pública nº 01/2022**, da Prefeitura do Município de Boituva, declaro, sob as penas da lei, que nos termos do artigo 27, § 6º da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, a \_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Data e assinatura do representante legal da empresa.



# PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa  
\_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar na  
**Concorrência Pública nº 01/2022**, da Prefeitura do Município de Boituva, declaro, sob as penas da lei,  
que a empresa abaixo identificada não tem qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a  
Administração.

**Data e assinatura do representante legal da empresa.**



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## **ANEXO VIII**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NA DIREÇÃO OU ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, BEM COMO, DA NÃO DETENÇÃO DE SEU CONTROLE MAJORITÁRIO.**

....., inscrita no CNPJ n.º....  
....., com sede na cidade de .....,  
Estado de ....., à Rua ....., n.º....., Bairro ..  
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)  
....., nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, portador(a)  
da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º.....,  
DECLARA, para os devidos fins, que não possui participação de servidores públicos municipais, nem  
qualquer pessoa impedida de contratar com o poder público, nos termos do artigo 9º da Lei nº 8.666/93  
(Lei de Licitações).

Por ser expressão da verdade, firma a presente para que produza os efeitos legais a que se destina.

.....  
(Local e data)

.....  
(Representante legal)



# PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## ANEXO IX

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\* ) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## **ANEXO X**

### **DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:**

CNPJ Nº:

**CONTRATADA:**

CNPJ Nº:

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):**

**DATA DA ASSINATURA:**

**VIGÊNCIA:**

**OBJETO:**

**VALOR (R\$):**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

**LOCAL e DATA:**

**RESPONSÁVEL:** (nome, cargo, e-mail e assinatura)